



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3364

Boa Vista, quarta-feira, 28 de novembro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública

CEL QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Procuradoria Geral do Estado	2
Secretaria de Estado da Saúde	2
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	3
Secretaria de Estado da Cultura	5
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	5
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	5
Secretaria de Estado da Fazenda	5
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	5
Secretaria de Estado da Infraestrutura	6
Universidade Estadual de Roraima	6
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	7
Agência de Fomento do Estado de Roraima	7
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	7
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	8
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	10
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	10
Junta Comercial do Estado de Roraima	13
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	13
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	13
Ministério Público de Roraima	13
Defensoria Pública do Estado de Roraima	14
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	16
Prefeituras	17
Outras publicações	17

Esta edição circula com 17 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 26.271-E DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.989.515,13 (quatro milhões e novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e quinze reais e treze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FISCAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
678	32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima	4.989.515,13
TOTAL		4.989.515,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 27 de Novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO FISCAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	096	2259	9900	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão - Estado	F	31901100	100	NO	NO	1.186.900,00
						F	31901100	101	Não	NO	1.412.279,75
						F	31901100	101	Não	NO	1.383.183,38
						F	31901300	101	Não	NO	367.417,00
						F	31909200	101	Não	NO	38.953,00
						F	31909600	101	Não	NO	397.477,00
						F	33901400	101	Não	NO	20.000,00
						F	33904600	101	Não	NO	145.320,00

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

DANIEL DA SILVA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44001103	007.729.752-05	Hospital Gerat de Roraima – HGR	31.10.2018 a 07.11.2018
-----------------------	-------------------------------	----------	----------------	---------------------------------	-------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31.10.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2095/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2201/2017 publicada no D.O.E. N.º 3063 de 15/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24.09.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2096/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) relacionado(a) abaixo como Fiscal do Processo n.º 020601.010050/16-74, referente ao Contrato n.º 075/2016, cujo Objeto é "Contratação de empresas para aquisição de materiais permanentes para reestruturação do Núcleo Estadual de Reabilitação Física 05 de Outubro – NERF".

NOME	MATRÍCULA	CPF
JOAO BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	26000024	004.676.512-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24.09.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2097/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do(a) servidor(a) ISMAEL DE MACEDO MORY, Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL/MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, Matrícula: 42052200/44001375, CPF: 383.176.052-72, referente ao exercício 2018, para o período de 15.01.2018 a 29.01.2018 – 15 (quinze) dias (já usufruídos) e 17.12.2018 a 31.12.2018 – 15 (quinze) dias, marcadas oficialmente para o período de 15.01.2018 a 13.02.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2098/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do(a) servidor(a) LEILA MARIA DE SOUZA SILVA, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula: 42001054, CPF: 601.549.002-06, referente ao exercício 2018, marcadas oficialmente para o período de 01.10.2018 a 30.10.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público, ficando para usufruir em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.10.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 3361 de 23.11.2018, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 2072/2018.

Onde se lê:

"Art. 1º - no período de 30.10.2018 a 27.04.2018 – 180 (cento e oitenta) dias".

"Art. 2º - no período de 30.10.2018 a 27.04.2018 – 180 (cento e oitenta) dias."

Leia-se:

"Art. 1º - no período de 30.10.2018 a 27.04.2019 – 180 (cento e oitenta) dias".

"Art. 2º - no período de 30.10.2018 a 27.04.2019 – 180 (cento e oitenta) dias".

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Outubro de 2018

ANTÔNIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º: 020601.012201/16-29

COORDENADORIA DE ORIGEM: CGAE/SESAU

EMPRESA: COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP.

CONTRATO N.º: 118/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Hemoraima. Trata-se do processo 020601.012201/16-29 (A3), destinado a prestação de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Hemoraima, em que a empresa COMERCIAL TOP MIX LTDA-EPP, CNPJ:18.387.904/0001-87, descumpriu o Contrato n.º118/2018 ao deixar de assinar o contrato.

(...)

RESOLVO:

APLICAR A PENALIDADE DE MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, A EMPRESA COMERCIAL TOP MIX LTDA-EPP, CNPJ:18.387.904/0001-87, nos termos do Art. 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Boa Vista - RR, 13 de Novembro de 2018.

ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO – Secretário de Estado da Saúde.

Secretaria de Estado da Educação e Desporto

Secretária: Graciela Cristina Ziebert

PORTARIA N.º 3251/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 27 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto

n.º 1204 – P de 10 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação da modalidade de Ensino Médio Regular na Escola Estadual Professor Geraldo da Silva Pinto, no ano de 2019, de forma gradativa às séries subseqüentes, iniciando com as turmas de 1ª série.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto n.º 1204-P de 10 de Outubro de 2018

PORTARIA N.º 3198/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1204 – P de 10 de outubro de 2018, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 497/2018 do Processo n.º 017001.005429/10-58.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "A" Padrão III para Classe "B" Padrão I, carga horária de 40hs, com base no inciso I do Art. 23 da Lei n.º 892/13, ao servidor JOÃO DA SILVA, CPF n.º 383.232.572-72, ocupante do Cargo de Professor, matrícula n.º 050000134, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 17 de maio de 2018, à fl. 35 dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Graciela Cristina Ziebert

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA N.º 3199/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1204 – P de 10 de outubro de 2018, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 502/2018 do Processo n.º 17001.05271/06-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "B" Padrão III para Classe "C" Padrão I, com base no inciso I do Art. 23 da Lei n.º 892/13, ao servidor VALDECIR GLAUBERSON SILVA MATOS, CPF n.º 716.890.362-49, ocupante do Cargo de Professor, matrícula n.º 050022310, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 08 de maio de 2018, à fl. 79 dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Graciela Cristina Ziebert

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA N.º 3200/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1204 – P de 10 de outubro de 2018, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 503/2018 do Processo n.º 017101.005764/18-68.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "A" Padrão "V" para Classe "B" Padrão I, carga horária de 40h, com base no inciso I do Art. 23 da Lei n.º 892/13, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, CPF n.º 913.192.427-15, ocupante do Cargo de Professor, matrícula n.º 050023187, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 22 de maio de 2018, à fl. 02 dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Graciela Cristina Ziebert

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA N.º 3201/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1204 – P de 10 de outubro de 2018, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 488/2018 do Processo n.º 17001.09157/08-83.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Indígena, Classe "B" Padrão "III" para Classe "C" Padrão I, carga horária de 30h, com base no inciso III do Art. 49 da Lei n.º 892/13, a servidora MARIA HONORATA DA SILVA, CPF n.º 200.006.002-10, ocupante do Cargo de Professor, matrícula n.º 050001294, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 13 de junho de 2018, à fl. 98 do processo em análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Graciela Cristina Ziebert

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA N.º 3202/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1204 – P de 10 de outubro de 2018, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 491/2018 do Processo n.º 017101.006530/18-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Indígena, Classe "A1" Padrão "V" para Classe "A2" Padrão I, carga horária de 25hs, com base no inciso I do Art. 49 da Lei n.º 892/13, a servidora MARIA SÔNIA MANDUCA, CPF n.º 589.936.652-49, ocupante do Cargo de Professor, matrícula n.º 050017727, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 26 de junho de 2018, à fl. 02 dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Graciela Cristina Ziebert

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA N.º 3203/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas

pelo Decreto n.º 1204 – P de 10 de outubro de 2018, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 495/2018 do Processo n.º 017001.013293/10-13.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Pleno, Nível “D”, para Área de Atuação 1, Classe Titular, Nível “A” com base na alínea “c”, inciso I, do art. 5.º da Lei n.º 609/07, ao servidor, EDSON DA SILVA OLIVEIRA, CPF n.º 562.303.202-82, ocupante do Cargo de Professor, matrícula n.º 050015411, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 16 de janeiro de 2018, à fl. 32 do Processo em tela.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Graciela Cristina Ziebert

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA N.º 3204/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2018.

A SECRETARIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1204 – P de 10 de outubro de 2018, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 501/2018 do Processo n.º 017001.001007/09-95.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe “A” Padrão III para Classe “B” Padrão I, carga horária de 40hs, com base no inciso I do Art. 23 da Lei n.º 892/13, a servidora CLEOCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 451.480.231-04, ocupante do Cargo de Professor, matrícula n.º 050018645, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento n.º 4327/18, datado de 31 de agosto de 2018, à fl. 68 do Processo em tela.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Graciela Cristina Ziebert

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA N.º 3205/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2018.

A SECRETARIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1204 – P de 10 de outubro de 2018, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 487/2018 do Processo n.º 017101.006751/18-51.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe “A” Padrão III para Classe “B” Padrão I, carga horária de 30hs, com base no inciso I do Art. 23 da Lei n.º 892/13, a servidora ELIZABETH DE VIVEIROS FELIX, CPF n.º 779.323.233-04, ocupante do Cargo de Professor, matrícula n.º 043006017, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 10 de julho de 2018, à fl. 02 dos autos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Graciela Cristina Ziebert

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA N.º 3206/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2018.

A SECRETARIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1204 – P de 10 de outubro de 2018, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 499/2018 do Processo n.º 017101.008572/13-07.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Orientador Educacional da Carreira de Técnico Administrativo Educacional em Educação Básica, Classe “A” Padrão V, para Classe “B” Padrão I, com base no inciso I do Art. 23-A da Lei n.º 1222 de 11 de dezembro de 2017, ao servidor JOSE CARLOS MORALES, CPF n.º 225.674.891-53, ocupante do Cargo de Orientador Educacional, matrícula n.º 40003524, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme a data da publicação da Lei 1222/17, datado de 11 de dezembro de 2017, que prevê a Progressão Vertical para os Técnicos Administrativos Educacionais em Educação básica.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Graciela Cristina Ziebert

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA N.º 3116/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da sede o servidor Ellker Mykael Souza Campos, Assistente de Gabinete, para viajar com destino aos Municípios de Uiramutã e Pacaraima/RR, com a finalidade de acompanhar professores do CEFORR que realizarão o evento pedagógico “Programa Mais Matemática” nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 08 a 10.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.11.2018.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N.º 3117/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da sede o servidor Thalison John da Silva, Auxiliar Operacional, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar manutenção corretiva e preventiva escolar na Escola Estadual Tenente João Azevedo Cruz, no período de 01 a 15.08.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2018.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N.º 3118/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da sede o servidor Thalison John da Silva, Auxiliar Operacional, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar manutenção corretiva e preventiva escolar na Escola Estadual Tenente João Azevedo Cruz,

no período de 16 a 30.08.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.08.2018.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N.º 3119/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da sede o servidor Thalison John da Silva, Auxiliar Operacional, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar manutenção corretiva e preventiva escolar na Escola Estadual Indígena Índio José Marcolino, no período de 01 a 15.09.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2018.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N.º 3120/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da sede o servidor Thalison John da Silva, Auxiliar Operacional, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar manutenção corretiva e preventiva escolar na Escola Estadual Indígena Índio José Marcolino, no período de 16 a 30.09.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.09.2018.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N.º 3208/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da sede a servidora Maria Anselma Carvalho da Silva, Professora, para viajar com destino a Cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar da 24ª Feira de Ciências Jovem – Feira Internacional de Ciências, acompanhando os alunos para apresentação do Projeto Bomba Hidráulica Ecológica, no período de 06 a 10.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.11.2018.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N.º 3209/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da sede o servidor Ellker Mykael Souza Campos, Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Uiramutã/RR, com a finalidade de conduzir servidor que irá realizar palestras nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 15 a 16.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.11.2018.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

PORTARIA N.º 3210/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da sede o servidor Ellker Mykael Souza Campos, Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Cantá/RR, com a finalidade de conduzir servidores que irão realizar visita técnica na Escola da Comunidade do Taboca, no dia 22.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

PORTARIA N.º 3211/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da sede o servidor Romário Cavalcante Silva, Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do encontro recursos educacionais abertos no MERCOSUL, no período de 27 a 30.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

PORTARIA N.º 3212/2018//SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da sede o servidor Rangel de Lima Barbosa, Administrador, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da 3ª Conferência Nacional de Educação – CONAE 2018, no período de 21 a 23.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, sem ônus para Estado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21.11.2018.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: Selma Maria de Souza e Silva Mulinari

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3332 de 04 de outubro de 2018, referente à publicação da portaria nº 107 de 01 de outubro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores comissionados pertencente ao quadro desta Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, referente ao mês de NOVEMBRO/2018:

TANIA MAGALHAES DE ALENCAR matrícula nº 026000352, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Biblioteca Pública no período de 26/11/2018 a 25/12/2018 – exercício 2017/2018.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores comissionados pertencente ao quadro desta Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, referente ao mês de NOVEMBRO/2018:

TANIA MAGALHAES DE ALENCAR matrícula nº 026000352, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Biblioteca Pública no período de 30/10/2018 a 29/11/2018.

Boa Vista 26 de novembro de 2018.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3358 de 14 de novembro de 2018, referente à publicação da portaria nº 120 de 13 de novembro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores comissionados pertencente ao quadro desta Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, referente ao mês de DEZEMBRO/2018:

ELCI TEREZINHA FERST matrícula nº 020112511, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019 – exercício 2017/2018.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores comissionados pertencente ao quadro desta Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, referente ao mês de DEZEMBRO/2018:

ELCI TEREZINHA FERST matrícula nº 020112511, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019 – exercício 2017/2018.

Boa Vista 26 de novembro de 2018.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº. 122/2018, DE 26/11/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695, de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Kátia Pereira Drumond, CPF nº 346.281.932-15, matrícula nº 026000355, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão Literatura, Livros e Leitura da Biblioteca Pública, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento da Biblioteca Pública no período de 30/10 a 29/11/2018, em função das férias da titular a servidora Tânia Magalhães de Alencar, CPF nº 344.191.871-15, conforme o que dispõe o art. 35, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/10/2018.

Boa Vista 26 de novembro de 2018.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 045/2018, firmado em 27/11/2018, com a empresa PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender as demandas do atendimento emergencial aos imigrantes venezuelanos nos abrigos de acolhimento e na sede da SETRABES, através dos recursos repassados pelo FNAS ao FEAS por meio do Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC. Amparo: Dispensa de Licitação, Art. 24 Inc. IV da Lei nº 8.666/93; Processo: 023101.006436/18-72; Prazo de vigência: O prazo de vigência deste instrumento será até 15 de fevereiro de 2019, em conformidade com o Decreto de Emergência Social nº 25.788-E, publicado no DOE 3300, de 20/08/2018. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.; Cobertura Orçamentária: 08.244.055.2244, Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 176; Valor: R\$ 125.580,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais) Signatários: pela Contratante a Sra. Emília Silva Ribeiro Campos Dos Santos- Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social e pela Contratada o Sr. VITOR HUGO CASTRO PERIN- Sócio Administrador PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993; Processo: 23101.006436/18-72 Favorecido: PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender as demandas do atendimento emergencial aos imigrantes venezuelanos nos abrigos de acolhimento e na sede da SETRABES, através dos recursos repassados pelo FNAS ao FEAS por meio do Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC; Valor: R\$ 125.580,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais); Ratiificação: em 27/11/2018 por: Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos - Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

PORTARIA n.º 0215/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor PETERSON MONTEFUSCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 042002066, para responder pela Coordenação Geral de Convênios, por motivo de viagem do titular FABIANO MACÊDO GARCIA, matrícula nº 020095466, que irá participar do curso de Compliance, na empresa Legal Ethics Compliance – LEC, na cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 24.11.2018, sem ônus para esta Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de novembro de 2018.

HAROLD O EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e

Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Enoque Rosas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 077/2018 –

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-offício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	art.124, II alínea(s)
01	ROBIATTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	24.028925-4	23.439.304/0001-55	"b"
02	TARUMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	24.027752-2	21.613.030/0001-43	"b"

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

PORTARIA Nº 1128/2018 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1252-P de 19 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o período do gozo das férias do servidor LINCOLN NUNES DA SILVA, CPF nº 033.699.748-51, Secretário de Estado Adjunto do CETIF, matrícula nº 020114702, referente ao exercício 2017/2018, anteriormente marcado para o período de 02/07/2018 a 16/07/2018 e interrompida através da PORTARIA Nº 602/2018 – GABINETE, de 11 de julho de 2018, publicada no D.O.E. Nº 3273, de 12/07/2018 e marcadas para 03/12/2018 a 31/12/2018, em virtude da extrema necessidade de seus serviços.

Art. 2º. O período reprogramado das referidas férias será usufruído em 01/02/2019 a 01/03/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2018.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Gilzimar de Almeida Barbosa

PORTARIA Nº. 436/2018/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO

O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 1015-P, de 14 de agosto de 2018, considerando MEMO N.º 113/2018/DEAC/SEAPA, de 01/11/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o período de 30 (trinta) dias das férias, concedidas ao Servidor detentor de Cargo Comissionado, ANTÔNIO DE SOUZA LIMA FILHO, Assistente – FAI-II, matrícula n.º 020115703, anteriormente programadas para o período de 05/10/2018 a 03/11/2018, conforme Portaria n.º 357/2018/SEAPA/GABINETE/ADJUNTO, de 12 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3320, de 18 de setembro de 2018, referente ao exercício de 2017/2018, ficando o período a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

ELIEZER DE SOUZA CAMPOS

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 435/2018/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO

O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 1015-P, de 14 de agosto de 2018, considerando Memo n.º 200/2018/DATER/SEAPA, de 07 de novembro de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de 30(trinta) dias de férias do Servidor Estadual Efetivo e Detentor de Cargo Comissionado, JOELDSON PEIXOTO HABERT, Assistente Administrativo/Chefe de Casa do Produtor Rural, Matrícula n.º 040003931/020116438, anteriormente programada para o período de 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao exercício de 2017/2018, ficando o período para ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de Novembro de 2018.

ELIEZER DE SOUZA CAMPOS

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 386/2018/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO

O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 1015-P, de 14 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Servidora Detentora de Cargo Comissionado, CARLA CARLON VALIERA, Chefe de Seção – CDI-II, Matrícula n.º 020097451, para o período de 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao exercício 2017/2018, anteriormente suspensos pela Portaria n.º 025/2018-SEAPA/GABINETE, de 08/01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3160, de 16/01/2018, não restando nenhum período a ser usufruído nesse exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de Outubro de 2018.

ELIEZER DE SOUZA CAMPOS

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel Qocpm Paulo Roberto Santos Macedo

PORTARIA Nº 054/2018/GABINETE/SEJUC

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 317 de dezembro de 2001, em seu art. 5º, inciso II, combinado com o Decreto nº 379 - P, de 26 de março de 2018 e de acordo com os Decretos nº 17.788-E de 05 de novembro de 2014, e nº 6035-E de 29 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para constituírem a Comissão do Subsistema de Avaliação Periódica de Desempenho – SAPD:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR	043003163	Presidente
RAPHAEL MOTTA HIRTZ	020090487	Membro
ANDRÉ FRAGA LIMA	020110530	Membro

Art. 2 Revoga-se a portaria nº 004/2018- GABINETE/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3172 de 01/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO – CEL PM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Carlos Wagner Briglia Rocha

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

OFÍCIO/GABINETE/SEINF N.º 1794/2018.

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor: ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.E. Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR R\$
94	A M A J A R I CONST. E COM. LTD A	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA RODOVIA VICINAL RR-203, COM EXTENSÃO TOTAL DE 338,00M LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.	18.01146-3 18.01145-5	99.387,76 332.824,17
Total				RS 432.245,57

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão do contrato que tem como objeto os serviços de recuperação de pontes de madeira no Município do Amajari-RR, serviços esses essenciais ao interesse público por manter a trafegabilidade das rodovias, permitindo assim, o acesso de alunos às escolas, fomentando a produção em várias escalas, desde o produtor de pequeno porte até o de grande porte, pois é necessária para o escoamento da produção a integridade das rodovias, assim como a segurança dos que dirigem e necessitam das mesmas. E considerando que para a execução do contrato é gasto uma grande quantidade de madeira de lei, insumo mais oneroso neste tipo de serviços, e caso não haja o pagamento da referida fatura, tais serviços poderão ser interrompidos ocasionando grandes prejuízos à população, e considerando também que com a chegada do inverno o volume de água nos rios aumenta consideravelmente, impedindo a execução deste tipo de obra no período chuvoso, assim tais serviços tem que serem concluídos antes da cheia dos rios para que não haja a interrupção das vias.

Atenciosamente,

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA - Secretário de Estado da Infraestrutura / SEINF

OFÍCIO/GABINETE/SEINF N.º 1795/2018.

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor: ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.E. Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR R\$
95	A M A J A R I CONST. E COM. LTD A	RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA RODOVIA RR-342, VICINAL SANTA INÊS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 50,00M LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO AMAJARI-RR.	18.01147-1	117.023,43
Total				RS 117.023,43

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão do contrato que tem como objeto os serviços de reconstrução de pontes de madeira no Município do Amajari-RR, serviços esses essenciais ao interesse público por manter a trafegabilidade das rodovias, permitindo assim, o acesso de alunos às escolas, fomentando a produção em várias escalas, desde o produtor de pequeno porte até o de grande porte, pois é necessária para o escoamento da produção a integridade das rodovias, assim como a segurança dos que dirigem e necessitam das mesmas. E considerando que para a execução do contrato é gasto uma grande quantidade de madeira de lei, insumo mais oneroso neste tipo de serviços, e caso não haja o pagamento da referida fatura, tais serviços poderão ser interrompidos ocasionando grandes prejuízos à população, e considerando também que com a chegada do inverno o volume de água nos rios aumenta consideravelmente, impedindo a execução deste tipo de obra no período chuvoso, assim tais serviços tem que serem concluídos antes da cheia dos rios para que não haja a interrupção das vias.

Atenciosamente,

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA - Secretário de Estado da Infraestrutura / SEINF

OFÍCIO/GAB/SEINF N.º 1801/2018.

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor: ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”. Destarte, solicitamos o pagamento das faturas abaixo:

FATURAS Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR R\$
29206 e 29189 (Outubro/2018)	CAER	Despesa com pagamento de águas e esgotos desta SEINF.	18.01131-5	1.781,15
Total				RS 1.781,15

A razão do pedido da quebra de ordem cronológica justifica-se pelo fato dos serviços serem de caráter continuados essenciais para o andamento dos trabalhos desta SEINF e para que os serviços não sejam interrompidos faz-se necessário o pagamento acima referenciado.

Atenciosamente,

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA - Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GABINETE/SEINF N.º 1802/2018.

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor: ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, solicitamos o pagamento das faturas abaixo:

FATURAS Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR R\$
747481 / 1747541 174757/1756195 1756233/1756252 (outubro/2018)	B O A V I S T A ENERGIA S/A	Despesa com pagamento de consumo energia elétrica desta SEINF.	18.01141-2	22.015,59

Total	RS 22.015,59
-------	--------------

A razão do pedido da quebra de ordem cronológica justifica-se pelo fato dos serviços serem de caráter continuados essenciais para o andamento dos trabalhos desta SEINF em atendimento a população em geral e para que os serviços não sejam interrompidos faz-se necessário o pagamento acima referenciado.

Atenciosamente,

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA - Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

CSL / SEINF - CONCORRÊNCIA N.º 034/2018

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 034/2018 – MENOR PREÇO

PROCESSO N.º 021101.006736/18-44 - SEINF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA – CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA MONOFÁSICA 7,96KV, INCLUINDO SUBESTAÇÕES E KIT PADRÃO, PARA ATENDER A VICINAL 1 E VILA PRIMAVERA NO PAALTO ARRAIA NO MUNICÍPIO DE BONFIM E VICINAL 13A NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF no uso de suas atribuições comunica que fica designada para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS a data de 03 de dezembro de 2018 às 08h00min na sala da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR.

Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2018.

ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA

Presidente da CSL/SEINF

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA N.º 899 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.447/18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Merecimento à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL PADRÃO / REF.	NOVO POSICIONAMENTO PADRÃO / REF.
Raimunda Batista do Vale	Assistente Administrativo	2107035	2D	3B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 900 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.553/18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL PADRÃO / REF.	NOVO POSICIONAMENTO PADRÃO / REF.
Abraão Muniz Batista	Assistente Administrativo	12112028	3B	4B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 901 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.435/18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por merecimento à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 581 e suas alterações:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL PADRÃO / REF.	NOVO POSICIONAMENTO PADRÃO / REF.
Chiara Bezerra de Mattos	Assistente Administrativo	2107006	4D	4E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 902 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 053/2001, a Lei nº 581/2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Roberto Gama de Carvalho, CPF nº 512.028.242-34, para o Cargo em Comissão de Direção Intermediária – CDI - II, Chefe de Núcleo de Apoio Logístico da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 903 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 053/2001, a Lei nº 581/2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Tatiane da Silva Simão Oliveira, CPF nº 837.721.622-15, do Cargo em Comissão de Direção Intermediária – CDI - I, Chefe da Seção de Apoio a Comitês da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Nomear a servidora Krisna Coutinho e Silva, CPF nº 801.012.322-68, para o Cargo em Comissão de Direção Intermediária – CDI - I, Chefe da Seção de Apoio a Comitês da

Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROFESSOR HORISTA
PROCESSO Nº 17201.000366/17**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alteração de disciplinas e carga horária, conforme cláusula segunda do contrato, abaixo relacionado.
SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, pela Resolução CONUNI/UEER nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UEER nº 009/2009 e Resolução Ad Referendum CONUNI/UEER nº 030/2017 e pelo Processo 17201.000366/17.
VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH-011/17	Liliana Araújo Bezerra	616.650.883-20	27/11/2018
PSH-012/17	José Tupinansy Novas Carvalho	263.904.772-87	26/11/2018

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

PORTARIA Nº. 1662/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
Considerando a Portaria nº 1559/18/ADERR-GABINETE, de 01 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima 3351 de 05 de novembro de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias do Servidor ANTONIO AUGUSTO FERREIRA SOUZA, Matrícula nº 045000011 - 020111901, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário - CADI-VI, marcadas oficialmente para o período de 01.11.2018 à 30.11.2018, referente ao exercício 2018, para serem gozadas em período oportuno, por extrema necessidade do serviço público.
Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2018.
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA-Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1663/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
Considerando a Portaria nº 1559/18/ADERR-GABINETE, de 01 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima 3351 de 05 de novembro de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias do Servidor LUIZ CLAUDIO SANTOS ESTRELLA, Matrícula nº 020111994, Diretor de Defesa, Classificação e Inspeção Vegetal - SEXEC, marcadas oficialmente para o período de 05.11.2018 à 17.11.2018, referente ao exercício 2017, para serem gozadas em período oportuno, por extrema necessidade do serviço público.
Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir 05 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2018.
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA-Presidente Interino da ADERR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 18302.0384/18-84

INTERESSADO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR.
OBJETO: Pagamento de seguro obrigatório de veículos automotores via terrestre – DPVAT para o exercício de 2018 dos veículos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR.

Fundamentado no DECRETO Nº 625-P DE 6 DE JUNHO DE 2017, reconhecimento e ratificação a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo no artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações, em consonância com o PARECER Nº 139/2018/PROCURADORIA JURÍDICA/ADERR.

Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o extrato deste Termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia.
Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: **Weberson Reis Pessoa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 / PROCESSO Nº. 18/1519

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para reposição de estoque do almoxarifado desta DESENVOLVER.

Abertura da Sessão: 06/10/2018 às 10h30min.

Tipo: Menor preço por lote

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A, sito na Av: Major Williams, 1335 - Centro - Boa Vista - Roraima - CEP: 69301/110, Telefones: (95) 2121.9200, torna pública a modalidade licitatória em epígrafe, informando aos interessados em participar do presente certame, que poderão obter cópia deste edital gratuitamente, no endereço acima mencionado, os interessados deverão disponibilizar seus endereços Eletrônicos (e-mail) ou pen drive para cópia do Edital em horário normal de expediente de 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, pedidos de esclarecimentos através do e-mail: cpl@desenvolvrr.com.br e pelo telefone (95) 2121-9200.
Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2018.

Mª Luzenilda Braga Ferreira / Presidente da CPL

Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Kleber Coutinho Josué (Interino)**

ATA DA 260ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP realizada na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, no dia 13 de agosto de 2018, às 15h07min, para tratar de assuntos relacionados ao IPER. Justificou a ausência o Conselheiro Mivanildo da Silva Matos (férias). Assuntos em pauta na forma a seguir: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião realizada no dia 08 de agosto de 2018; 2. Informativos - Leitura do Ofício nº 409/2018/GPRES/PRES/UPER, que encaminha a cópia do Contrato do Banco do Brasil. O Presidente do CEP, Marlisson Lobato, informou que também foi enviada uma cópia desse Contrato para o jurídico do IPER; 3. Deliberação sobre a Nota Técnica nº 003/2018/COINVEST/IPER e voto de conselheiro - O CEP deliberou sobre a Nota Técnica nº 003/2018/COINVEST/IPER, arrolada nos autos do Processo nº 0702PA/2017, que trata sobre análise do remanejamento de valores do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos de Investimento (CNPJ 07.442.078/001-05) para o fundo BB PREV RF IMA-B 5 LFP FIC

DE FI (CNPJ 03.543.447/001-03), sugerida pela Diretoria de Investimentos e Arrecadação do IPER. Considerando a nova redação do art. 14, dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017, a Nota Técnica do Coinvest se manifesta pela viabilidade de remanejamento de valores do fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B TP Fundo de Investimento para o fundo BB PREV RF IMA-B 5 LFP FIC DE FI, conforme a proposta apresentada pela Diretoria de Investimentos e Arrecadação, fixando a participação do IPER em 12,45% do Patrimônio Líquido do fundo de origem. Na conclusão do Voto, o Conselheiro Eliêzer de Souza Campos, entende que a Nota Técnica nº 003/2018/COINVEST/IPER deve ser aprovada e que o Presidente do IPER seja autorizado a realizar a aplicação financeira do fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos Fundo de Investimento para o fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo FIC FI. O Conselheiro Kennedy Cavalcante, observou que novamente a Nota Técnica não demonstrou o comparativo dos fundos, assim como na nota anterior e que o Conselho iria votar aprovando um investimento no Banco do Brasil, sem saber se era por força do Contrato com o Banco do Brasil ou por força da Emenda Constitucional (Artigo 20-H). Disse ainda que na Nota Técnica deveria ser demonstrado com clareza o porquê o fundo era mais viável para ser aplicado o montante. O Presidente do CEP, Marlisson Lobato, sugeriu e o CEP aprovou, solicitar à Presidência do IPER uma relação com todos os Fundos e Instituições credenciadas. DECISÃO: Após deliberação e votação, 03 (três) Conselheiros, sendo eles, Eliêzer Campos, Herbênia Ferreira e Marlisson Lobato, votaram favorável e aprovaram o Voto e a Nota Técnica nº 003/2018/COINVEST/IPER, e 02 (dois) Conselheiros se absteram de votar, sendo eles, Emilcy Matos e Kennedy Cavalcante. Os Conselheiros que se absteram de votar justificaram a abstenção pelo motivo de que seja feito um estudo detalhado e que seja realizada a comparação entre fundos credenciados da mesma categoria e que o IPER busque credenciar outros fundos de outras instituições. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CEP, Marlisson Lobato, agradeceu a presença de todos. Em seguida, às 15h48min, declarou encerrada a reunião. Sendo que eu, Cherla Lima Peixoto, secretária deste CEP, lavrei a presente ata, assinada por mim, pelos membros deste Conselho, nominados e referenciados a seguir:

MARLISSON CAJADO LOBATO
Representante Titular dos Servidores Ativos/ Presidente do CEP
ELIÉZER DE SOUZA CAMPOS
Representante Titular do Governo do Estado
EMILCY MATOS DO NASCIMENTO
Representante Titular da Sociedade Civil
HERBÊNIA CELI BANTIM MARQUES FERREIRA
Representante Titular do Governo do Estado
KENNEDY CAVALVANTE MACHADO.
Representante Titular dos Aposentados e Pensionistas

ATA DA 261ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP realizada conjuntamente com o Comitê de Investimento, na sala de reunião do Banco do Brasil, no dia 15 de agosto de 2018, às 14h36min, para tratar de assuntos relacionados ao IPER. Justificou a ausência a Conselheira Herbênia Celi Bantim Marques Ferreira. Registra-se também a presença dos membros do Coinvest: JOSÉ ANTÔNIO VILPERT, SÍSSI TEROSSI e WEMERSON BATISTA SILVA. Registra-se ainda a presença do Diretor de Investimentos e Arrecadação, Sr. Carlos Praia. Assuntos em pauta na forma a seguir: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 13 de agosto de 2018; 2. Cenário Econômico e Alocação para RPPS – Banco do Brasil - Assuntos abordados: Cenário Internacional – Economia americana (Inflação, Juros e “Protecționismo”); Europa (Crescimento forte); China (Crescimento constante); Cenário Doméstico - A economia doméstica se resume no estresse pré-eleitoral (o mercado está de olho nas eleições); Crescimento em compasso de espera; Taxa Selic que parou em 6,5%; Inflação e Juros. De acordo com o Representante do Banco do Brasil, com relação às incertezas, estas sempre irão existir em qualquer cenário. A política e a eleição irão passar, entretanto, serão criadas outras incertezas e isso nunca mudará. E quem trabalha com investimentos não tem certeza em momento algum de que a decisão tomada foi a mais correta ou não. O investimento continua e o ruído passa e perde-se a janela de oportunidades. Então é preciso olhar para dentro do RPPS e verificar se tem essas janelas. Após, apresentou o Fundo de Investimento BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa, cujo objetivo é proporcionar a rentabilidade das cotas, mediante aplicação dos recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (Selic/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). A taxa de administração cobrada é de 0,30% ao ano; e o fundo está enquadrado de acordo com a Resolução CMN 3.922/10, Art. 7º, Inciso I, Alínea B. ainda de acordo com o representante do Banco do Brasil, esse fundo transita nesse cenário de incertezas com rapidez na realocação, agilidade e flexibilidade. Se o mercado estiver positivo, compra mais riscos e traz mais retorno, porém se estiver em um cenário de estresse, freia um pouco a Carteira comprando um pouco mais curto prazo. Ele faz o rebalanceamento de acordo com o momento do cenário. Apresentou ainda um gráfico com o retorno do fundo desde o início (08/2016), até a data atual (nos últimos 1 ano e meio esse fundo esteve acima da meta atuarial); Cenários e Projeções; Composição da Carteira (O fundo recebe constantemente alocação e tem três bilhões de reais na Carteira); Rentabilidade e Evolução Patrimonial. O membro do Coinvest, Sr. José Vilpert, disse que sempre foi um defensor do IMA para RPPS e que houve nesses tempos uma queda na taxa de juros e essa queda acabou não refletindo nos títulos públicos que também tiveram uma queda na taxa de juros e perguntou: “Diante da proposta do fundo de locação ativa renda fixa e da perspectiva da taxa de juros, o fundo seria uma opção para o IMA B ou de uma nova opção para o DI ou se seria uma questão mista?” O Representante do Banco do Brasil, respondeu que o gestor pode tirar de qualquer fundo para colocar na alocação que o mesmo vai transitar em toda a extensão da curva, porém se tirar do DI, terá uma volatilidade maior, pois o DI é misto; 3. Registros - O Presidente do CEP, Marlisson Lobato, sugeriu que a Diretoria de Investimento e Arrecadação credenciasse mais fundos para que esta tivesse mais opções de fundos para apresentar para o Conselho. O Diretor da DINAR, respondeu que iria enviar para credenciamento três fundos, sendo do Banco Itaú, Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Disse ainda que já havia iniciado a discussão sobre as Notas Técnicas e que precisava revisar as informações que seriam incluídas nas notas. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CEP, Marlisson Lobato, agradeceu a presença de todos. Em seguida, às 15h44min, declarou encerrada a reunião. Sendo que eu, Cherla Lima Peixoto, secretária deste CEP, lavrei a presente ata, assinada por mim, pelos membros deste Conselho, nominados e referenciados a seguir:

MARLISSON CAJADO LOBATO
Representante Titular dos Servidores Ativos/ Presidente do CEP
EMILCY MATOS DO NASCIMENTO
Representante Titular da Sociedade Civil
KENNEDY CAVALVANTE MACHADO.
Representante Titular dos Aposentados e Pensionistas
MIVANILDO DA SILVA MATOS
Representante Titular da Procuradoria-Geral do Estado

ATA DA 262ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP realizada na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, no dia 16 de agosto de 2018, às 15h09min, para tratar de assuntos relacionados ao IPER. Justificou a ausência a Conselheira Herbênia Celi Bantim Marques Ferreira (Licença médica). Assuntos em pauta na forma a seguir: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião realizada no dia 15 de agosto de 2018; Deliberação sobre a Nota Técnica nº 005/2018/COINVEST/UPER e Voto do Conselheiro

Kennedy Cavalcante - O CEP deliberou sobre a Nota Técnica nº 005/2018/COINVEST/CEP/IPER, arrolada nos autos do Processo nº 0015PA/2017, que trata sobre a análise da viabilidade da alocação dos recursos oriundos do pagamento de cupons semestrais do fundo de vértice único: CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF (CNPJ 20.139.595/0001-78) no FI CAIXA BRASIL IMAB 5 TP RF LP (CNPJ 11.060.913/0001-10), sugerida pela Diretoria de Investimentos e Arrecadação do IPER por meio da por meio da Nota Técnica de Investimentos nº 010/2018. A Nota Técnica do Coinvest se manifesta pela viabilidade da aplicação dos valores referentes aos cupons do FI CAIXA BRASIL 20024 IV TP RF para o FI CAIXA BRASIL IMAB 5 TP RF LP, conforme proposta apresentada pela Diretoria de Investimento e Arrecadação e recomenda que que a DINAR solicite o credenciamento do Fundo CAIXA BRASIL IDKA 2, para objeto de análise futura e faz um alerta sobre a necessidade de evitar que os recursos fiquem parados em conta que o Instituto tenha uma atitude preventiva junto à justiça, com o objetivo de buscar autorização para aplicação dos recursos, em virtude do crédito em conta-corrente encontrar-se afetado ao processo nº 0819599-16.2018.8.23.0010. O Voto do Conselheiro Kennedy, aprova a Nota Técnica 005/COINVEST/CEP/IPER, com as seguintes ressalvas: que seja desmembrado do Processo Administrativo 0015PA/2018, os documentos a partir do ofício (fls. 91) em que encaminha a Nota Técnica nº 010/2018, datada de 07/08/2018, que visa informar os pagamentos de cupons do Fundo de Investimento Caixa Brasil 2024 IV Títulos Públicos Renda Fixa e aplicação dos valores deste fundo para o Fundo de Investimento Caixa Brasil IMAB Títulos Públicos Renda Fixa longo Prazo; Que seja aberto novo processo com os documentos desmembrados e juntado cópia do Diário Oficial (fls. 65) do credenciamento do fundo que se pretende aplicar. DECISÃO: Após a leitura do voto e deliberação, o mesmo foi colocado para votação. O Voto que aprova a Nota Técnica nº 005/2018/COINVEST/CEP/IPER, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CEP, Marliison Lobato, agradeceu a presença de todos. Em seguida, às 16h07min, declarou encerrada a reunião. Sendo que eu, Cherla Lima Peixoto, secretária deste CEP, lavrei a presente ata, assinada por mim, pelos membros deste Conselho, nominados e referenciados a seguir:

MARLISSON CAJADO LOBATO
Representante Titular dos Servidores Ativos/ Presidente do CEP
ELIEZER DE SOUZA CAMPOS
Representante Titular do Governo do Estado
EMILCY MATOS DO NASCIMENTO
Representante Titular da Sociedade Civil
KENNEDY CAVALVANTE MACHADO
Representante Titular dos Aposentados e Pensionistas
MIVANILDO DA SILVA MATOS
Representante Titular da Procuradoria-Geral do Estado

ATA DA 263ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP realizada na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, no dia 28 de agosto de 2018, às 15h10min, para tratar de assuntos relacionados ao IPER. Assuntos em pauta na forma a seguir: 1. Leitura e aprovação da ata do dia 16 de agosto de 2018; 2. Voto do Conselheiro Mivanildo sobre o Plano Anual de Capacitação - O CEP deliberou sobre o Plano Anual de Capacitação dos servidores do IPER. Após leitura e deliberação, o CEP aprovou o voto do Relator Mivanildo da Silva Matos por unanimidade. O Conselho entendeu que não é de competência do CEP decidir sobre o Plano Anual de Capacitação, mas sim do gestor do IPER a aprovação e publicação do mesmo. A seguir o Voto do Conselheiro sobre o Plano Anual de Capacitação

Interessado: IPER
Trata-se de Processo administrativo instruído com o Plano Anual de Capacitação para o quadriênio 2018-2021, fruto do objeto do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2016 firmado entre o Ministério Público Estadual e o Instituto de Previdência/RR.

Consta do Memo 034 da Coplaf, de 15/08/2018, que o aludido Plano havia sido elaborado e aprovado para o exercício de 2017, porém, a auditoria do Tribunal de Contas do Estado solicitou que o plano tivesse uma perenidade maior, e não, apenas anual.

Em face disso, foi elaborada pela Consultoria de Planejamento a minuta do Plano de Capacitação para o quadriênio 2018-2021.

Os autos vieram para o CEP via Memo da presidência do Iper para análise e posterior aprovação do plano.

Pois bem.
Acredito que a remessa dos autos para o CEP para a sua análise e aprovação do Plano de Capacitação para o quadriênio 2018-2021 tenha sido fruto de equívoco, pelo menos por duas razões, a uma, o primeiro plano, aprovado para o exercício de 2017, salvo engano, não passou pelo crivo do CEP; a duas, tal análise e aprovação não se insere dentre as competências atribuídas a este conselho, conforme se infere da leitura do art. 2º do Regimento Interno.

Em razão do exposto, entendo pela devolução dos autos no estado em que se encontra para o seu prosseguimento.

A presidência do CEP.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2018.

Mivanildo Matos
Conselheiro do CEP pela PGE-Relator
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CEP, Marliison Lobato, agradeceu a presença de todos. Em seguida, às 15h51min, declarou encerrada a reunião. Sendo que eu, Cherla Lima Peixoto, secretária deste CEP, lavrei a presente ata, assinada por mim, pelos membros deste Conselho, nominados e referenciados a seguir:

MARLISSON CAJADO LOBATO
Representante Titular dos Servidores Ativos/ Presidente do CEP
EMILCY MATOS DO NASCIMENTO
Representante Titular da Sociedade Civil
HERBÊNIA CELI BANTIM MARQUES FERREIRA
Representante Titular do Governo do Estado
KENNEDY CAVALVANTE MACHADO
Representante Titular dos Aposentados e Pensionistas
MIVANILDO DA SILVA MATOS
Representante Titular da Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO N. 0507PA/2018

INTERESSADOS: Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.
OBJETO: Pagamento através de reconhecimento de dívida pelos serviços de manutenção e suporte técnico ao sistema de gestão previdenciária de propriedade do IPER, prestados pela empresa credora entre o período de 1º.04.2018 e 06.09.2018.

Considerando o Parecer nº 001/DIRAF/2018, o qual versa sobre o reconhecimento de dívida em questão, e no uso da competência que me foi outorgada pelo Art. 37 da Lei Federal n. 4320/64 e Art. 22 do Decreto Federal n. 93.872, de 23 de Dezembro de 1986, reconheço a dívida objeto do Processo Administrativo n. 0507PA/2018, cujo pagamento final refere-se aos serviços prestados pela empresa Credora, qual seja, Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda., nos meses Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e 06 (seis) primeiros dias de Setembro do corrente ano, no valor de R\$ R\$ 173.888,62 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), o qual será efetuado em favor da supracitada empresa, inscrita no CNPJ sob o n. 00.059.307/0001-68.

Boa Vista, RR, 27 de novembro de 2018.

KLEBER COUTINHO JOSUA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPER

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Flauenne silva santiago

ATA

(ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 625/2018)

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2018, as oito horas no Auditório, do Edifício do ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, localizado na Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, Aparecida - Boa Vista – RR – Brasil, nº 5085 –E, Bairro São Pedro, CEP 69.306-665, Boa Vista/Roraima, na presença dos membros Fernando Bruno Pinheiro Vale, Francinaldo Nunes Viana (Relator) e Renato Lang (Revisor), designados pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 625/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3338, do dia 16 de outubro de 2018, o presidente e membros reuniram-se para dar início aos trabalhos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do servidor Rafael Silva de Oliveira, do Quadro Efetivo deste Instituto, referente ao período de 24/05/2017 a 24/11/2017.

FERNANDO BRUNO PINHEIRO VALE

Presidente

FRANCINALDO NUNES VIANA

Relatora (Relator)

RENATO LANG

Revisor

ATA

(ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 625/2018)

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2018, as onze horas no Auditório, do Edifício do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, localizado na Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, Bairro Aparecida, Boa Vista/Roraima, na presença dos membros Fernando Bruno Pinheiro Vale (Presidente), Francinaldo Nunes Viana (Relator) e Renato Lang (Revisor), designados pela Portaria Nº 625/2018/GAB-ITERAIMA de 10 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3338, do dia 16 de agosto de 2018, o presidente e membros reuniram-se para encerrar os trabalhos da Comissão de 2ª Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Quadro Efetivo deste Instituto. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernando Bruno Pinheiro Vale, Presidente encerro esta ata, e após sua leitura, a mesma será assinada por todos os membros presentes.

Fernando Bruno Pinheiro Vale

Presidente

Clemilda Sousa Lima

Relator (Suplente)

Renato Lang

Revisor

ATA

(ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 609/2018)

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2018, as onze horas na Sala de Comissões - do Edifício do ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, localizado na Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, bairro Aparecida, Boa Vista/Roraima, na presença dos membros Francinaldo Nunes Viana e Renato Lang, designados pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 609/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3330, do dia 02 de outubro de 2018, a presidente e membros reuniram-se para encerrar os trabalhos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores do Quadro de Cargo e Provedimento Efetivo (QCPE), para fins de estágio probatório e aquisição de estabilidade. Nada mais havendo a tratar, eu, CLEMILDA SOUSA LIMA, Presidente encerro esta ata, e após sua leitura, a mesma será assinada por todos os membros presentes.

CLEMILDA SOUSA LIMA

Presidente

FRANCINALDO NUNES VIANA

Relator

RENATO LANG

Revisor

ATA

(ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 617/2018)

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2018, as dez horas na Sala de Comissões - do Edifício do ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, localizado na Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, bairro Aparecida, Boa Vista/Roraima, na presença dos membros Francinaldo Nunes Viana e Renato Lang, designados pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 617/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3330, do dia 02 de outubro de 2018, a presidente e membros reuniram-se para encerrar os trabalhos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores do Quadro de Cargo e Provedimento Efetivo (QCPE), para fins de estágio probatório e aquisição de estabilidade. Nada mais havendo a tratar, eu, CLEMILDA SOUSA LIMA, Presidente encerro esta ata, e após sua leitura, a mesma será assinada por todos os membros presentes.

CLEMILDA SOUSA LIMA

Presidente

FRANCINALDO NUNES VIANA

Relator

RENATO LANG

Revisor

ATA

(ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 621/2018)

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2018, às doze horas na Sala de Comissões - do Edifício do ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, localizado na Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, bairro Aparecida, Boa Vista/Roraima, na presença dos membros Francinaldo Nunes Viana e Renato Lang, designados pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 621/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3330, do dia 02 de outubro de 2018, a presidente e membros reuniram-se para encerrar os trabalhos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores do Quadro de Cargo e Provedimento Efetivo (QCPE), para fins de estágio probatório e aquisição de estabilidade. Nada mais havendo a tratar, eu, CLEMILDA SOUSA LIMA, Presidente encerro esta ata, e após sua leitura, a mesma será assinada por todos os membros presentes.

CLEMILDA SOUSA LIMA

Presidente

FRANCINALDO NUNES VIANA

Relator

RENATO LANG

Revisor

ATA

(ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 622/2018)

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2018, às doze horas na Sala de Comissões - do Edifício do ITERAIMA – Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, localizado na Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, bairro Aparecida, Boa Vista/Roraima, na presença dos membros Francinaldo Nunes Viana e Renato Lang, designados pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 622/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3330, do dia 02 de outubro de 2018, a presidente e membros reuniram-se para

encerrar os trabalhos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores do Quadro de Cargo e Provedimento Efetivo (QCPE), para fins de estágio probatório e aquisição de estabilidade. Nada mais havendo a tratar, eu, CLEMILDA SOUSA LIMA, Presidente encerro esta ata, e após sua leitura, a mesma será assinada por todos os membros presentes.

CLEMILDA SOUSA LIMA

Presidente
FRANCINALDO NUNES VIANA

Relator
RENATO LANG

Revisor

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no art. 26 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 584/2018, publicada no DOE-RR nº 3317 de 13/09/2018;

Considerando a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 610/2018;

Considerando o Processo/ITERAIMA nº 0288/2018;

Homologo o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores do Quadro de Cargos Efetivos do Iteraima, abaixo relacionados:

ORD.	SERVIDOR	CARGO	AValiaÇÃO ESPE- CIAL	PERÍODO AVA- LIADO	NOTA FI- NAL
01	ANDREIA CATÃO ALVARENGA	TECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	2º	31/01/2018 A 31/07/2018	100
02	FRANCIMAR DE MENEZES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º	28/01/2018 A 28/07/2018	100
03	VASCO WILLIAMS DE MELO RODRIGUES NICÁCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º	25/01/2018 A 25/07/2018	97,50

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Diretora Presidente Interina do ITERAIMA

Decreto nº. 1213-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 739/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO ASPLAN/MEMO Nº 46/2018 de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO ASPLAN/MEMO Nº 48/2018 de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, as férias da servidora DILCE MARIA SGANZERLA, Cargo: Gerente de Trabalho Técnico Social, Matrícula nº 024900095, referente ao exercício de 2016/2017, programadas anteriormente para 21/11 a 20/12/2018, e exercício 2017/2018, programadas anteriormente para 01 a 30/12/2018, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 740/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora LUCIANA FERNANDES MESQUITA CARRAMILO, Cargo: Gerente de Gestão Ambiental, Matrícula nº 024900283, por 10 (dez) dias devidamente comprovado por Atestado Médico, ocorrido no dia 21 de novembro de 2018, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 741/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor ANTONIO VITOR THOMÉ, Cargo: Chefe de Divisão, Matrícula nº 024900384, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 11 de outubro de 2018, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 742/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 743/2018 – DIREF/ITERAIMA de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, as férias do servidor efetivo FRANCISCO RUBERSON OLIVEIRA COSTA, Cargo: Técnico Agrimensor, Matrícula nº 047700031, referente ao exercício de 2017/2018, programadas anteriormente para 05 a 14/12/2018 (3º e último período), publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3148 de 28 de dezembro de 2017, para serem usufruídas

em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 743/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 747/2018 – DIPIM/ITERAIMA 22 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias à servidora RAYZA YASMINE MUNIZ MARQUES, Matrícula nº 024900381, Cargo: Assessora de Projeto, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídas em 03 a 12/12/2018 (2º e último período).

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 744/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 584/2018 de 12 de setembro de 2018 que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão da 2ª (Segunda) Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do ITERAIMA que entraram em exercício no período de 02 de junho a 1º de agosto de 2017.

- Alimny Oliveira Moreira - matrícula nº 047700074 (Presidente);

- Francinaldo Nunes Viana – matrícula nº 047700037 (Relator);

- Renato Lang – matrícula nº047700029 (Revisor);

- Earlle Silva Santiago – matrícula nº 047700062 (Suplente);

- Laura Ladislau Gomes – matrícula nº 047700067 (Suplente);

- Mariana Leonel da Silva – matrícula nº 047700008 (Suplente).

Art. 2º A presente Comissão terá vigência de 01(um) mês, prorrogável por igual período, com a função de apreciar e homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) deste Instituto, realizada pelos chefes imediatos ou equivalentes e emitir parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação do servidor no Estágio Probatório, emitir e publicar homologação do resultado final adotando as providências necessárias junto à presidência do ITERAIMA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 745/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 584/2018 de 12 de setembro de 2018 que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão da 1ª (Primeira) Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA que entraram em exercício no período de 25 de julho a 1º de agosto de 2017.

- Alimny Oliveira Moreira - matrícula nº 047700074 (Presidente);

- Renato Lang – matrícula nº047700029 (Relator);

- Francinaldo Nunes Viana – matrícula nº 047700037 (Revisor);

- Fernando Bruno Pinheiro Vale – matrícula nº 047700018 (Suplente);

- Earlle Silva Santiago – matrícula nº 047700062 (Suplente);

- Clemilda Sousa Lima – matrícula nº 047700060 (Suplente).

Art. 2º A presente Comissão terá vigência de 01(um) mês, prorrogável por igual período, com a função de apreciar e homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) deste Instituto, realizada pelos chefes imediatos ou equivalentes e emitir parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação do servidor no Estágio Probatório, emitir e publicar homologação do resultado final adotando as providências necessárias junto à presidência do ITERAIMA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 746/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 584/2018 de 12 de setembro de 2018 que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão da 2ª (Segunda) Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA que entraram em exercício no período de 06 de

abril a 02 de maio de 2017.

- Aliny Oliveira Moreira - matrícula nº 047700074 (Presidente);
- Francinaldo Nunes Viana - matrícula nº 047700037(Relator);
- Renato Lang - matrícula nº047700029 (Revisor);
- Alexandre Cordeiro de Araújo - matrícula nº 024900293 (Suplente);
- Mariana Leonel da Silva - matrícula nº 047700008 (Suplente);
- Bruna Coelho Derzi - matrícula nº 047700009 (Suplente).

Art. 2º A presente Comissão terá vigência de 01(um) mês, prorrogável por igual período, com a função de apreciar e homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (QCPE) deste Instituto, realizada pelos chefes imediatos ou equivalentes e emitir parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação do servidor no Estágio Probatório, emitir e publicar homologação do resultado final adotando as providências necessárias junto à presidência do ITERAIMA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 26 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 747/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 584/2018 de 12 de setembro de 2018 que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão da 5ª (Quinta) Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA que entraram em exercício no período de 29 de janeiro a 11 de fevereiro de 2016.

- Aliny Oliveira Moreira - matrícula nº 047700074 (Presidente);
- Francinaldo Nunes Viana - matrícula nº 047700037(Relator);
- Renato Lang - matrícula nº047700029 (Revisor);
- Edirivaldo de Jesus Ribeiro - matrícula nº 047700010 (Suplente);
- Bruna Coelho Derzi - matrícula nº 047700009 (Suplente);
- Clemilda Sousa Lima - matrícula nº 047700060 (Suplente).

Art. 2º A presente Comissão terá vigência de 01(um) mês, prorrogável por igual período, com a função de apreciar e homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (QCPE) deste Instituto, realizada pelos chefes imediatos ou equivalentes e emitir parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação do servidor no Estágio Probatório, emitir e publicar homologação do resultado final adotando as providências necessárias junto à presidência do ITERAIMA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 26 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 748/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 584/2018 de 12 de setembro de 2018 que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão da 1ª (Primeira) Avaliação Especial de Desempenho da servidora DANIELLE RUIZ QUARA do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA que entrou em exercício em 27 de novembro de 2017.

- Aliny Oliveira Moreira - matrícula nº 047700074 (Presidente);
- Francinaldo Nunes Viana - matrícula nº 047700037(Relator);
- Renato Lang - matrícula nº047700029 (Revisor);
- Alexandre Cordeiro de Araújo - matrícula nº 024900293 (Suplente);
- Mariana Leonel da Silva - matrícula nº 047700008 (Suplente);
- Bruna Coelho Derzi - matrícula nº 047700009 (Suplente).

Art. 2º A presente Comissão terá vigência de 01(um) mês, prorrogável por igual período, com a função de apreciar e homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (QCPE) deste Instituto, realizada pelos chefes imediatos ou equivalentes e emitir parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação do servidor no Estágio Probatório, emitir e publicar homologação do resultado final adotando as providências necessárias junto à presidência do ITERAIMA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 26 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto nº 1213 - P/2018

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

PORTARIA Nº 137/2018 GAB/IPEM/RR, 27 NOVEMBRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015. Substituição: DECRETO Nº 25.771-É DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar o descolamento dos servidores ADRIANA MOREIRA SOUSA, matrícula: 20113002, CH. De Gabinete, ADOLPHO BRASIL TEXEIRA, matrícula: 20116505, Diretor Adm. Financeiro RUI DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO, matrícula: 70046476, Chefe de Divisão Metrologica, para o Município de Amajari no período de 28/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de executar os serviços de supervisão dos trabalhos executados nos municípios, com ônus para este Instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Antonio Francisco Beserra Marques**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2207/2018

Objeto: Serviço de locação de imóvel no município de Pacaraima para atender a sede do CIRETRAN do DETRAN-RR.

Contratado: MARIA DOS SANTOS BRITO, CPF: 199.695.542-04

Valor: R\$ 2.600,00 (Dois e seissentos reais) mensais, totalizando R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil reais) anual.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 24, X, da Lei 8.666/93. Reconhecimento da Dispensa de Licitação: 27.11.2018

Ratificação: 27.11.18

Antonio Francisco Beserra Marques- Diretor Presidente - Detran - RR

PORTARIA Nº. 938/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores BELSEN DE SOUZA KREMER, matrícula nº 03847-0 e SABINA SILVA SOUSA, matrícula nº 6112-0, com o objetivo de realizar coleta de biometria no Município de PACARAÍMA- RR, com saída no dia 17/11/2018 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos na data de 17/11/2018.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 948/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Glamer Nascimento Ramos matrícula: 2833-2, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, para dar apoio ao IX Festival Folclórico de Caracarái/RR. Com saída no dia 17/11/2018 e retorno previsto para o dia 18/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos na data de 17/11/2018.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 949/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Cícero da Costa Moraes (condutor), Alzenir Gladson Mesquita de Campos, esses servidores irão realizar os testes teóricos de primeira CNH, no Município de Pacaraima/RR. Com saída no dia 21/11/2018 e retorno no dia 22/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage na data do dia 21/11/2018.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 950/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Elivan Ribeiro Costa, Vilmar Florencio Barbosa, Adson Silva Pinto, Rubens dos Santos Sampaio, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, esses servidores irão apoiar a XVI FESTIVAL DA SERRA DO TEPEQUEM, no Município de Amajari/RR. com saída no dia 16/11/2018 e retorno no dia 18/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos na data de 16/11/2018.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 951/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor VALDENIR SOARES ALVES, com ônus, para deslocar-se ao município de Boa Vista/RR, com o intuito de tratar de assuntos de interesses deste CIRETRAN, no referido município, com saída no dia 21/11/2018 e retorno previsto para o dia 22/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos na data de 21/11/2018.

Boa Vista-RR, 22 novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 953/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Alzenir Gladson Mesquita de Campos, Daniel Elias Tribino da Silva (condutor), Antônio Rodrigues Pinto, Manoel Lázaro de Matos, Tania Maria Silva dos Santos esses servidores irão realizar os testes práticos de direção veicular e Jose Laercio Korinivski, Cícero da Costa Moraes (condutor), esses servidores irão realizar os testes teóricos de primeira CNH, no Município de Alto Alegre - RR. Com saída no dia 30/11/2018 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 30/11/2018.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 954/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Altemar da Silva Almeida, Motorista Operacional, matrícula nº 0207-0, a se afastar da sede DETRAN-RR, para conduzir o veículo de placa NBA-8587, transportando equipe que irá realizar captação biométrica, ao Município de Pacaraima/RR.

Com saída no dia 17/11/2018 e retorno previsto para o mesmo dia Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos na data de 17/11/2018.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 956/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Altemar da Silva Almeida, Motorista Operacional, matrícula nº 0207-0, a se afastar da sede DETRAN-RR, para conduzir o veículo de placa NBA-8627, transportando equipe que irá realizar Inventário Patrimonial 2018, ao Município de Mucajaí, Iracema e Caracarái/RR. Com saída no dia 26/11/2018 e retorno para o dia 27/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 26/11/2018.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 957/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Aldemir Batista de Farias, Motorista Operacional, matrícula nº 2437-5, a se afastar da sede DETRAN-RR, com intuito de conduzir veículo placa NBA-8627, transportando equipe que irá realizar Inventário Patrimonial 2018, nos municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe/RR, Com saída no dia 28/11/2018 e retorno no dia 30/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 28/11/2018.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 958/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Ramiro Paulino de Sousa, Motorista Oficial, matrícula nº 712274, a se afastar da sede DETRAN-RR, para conduzir o veículo de placa NBA-8627, transportando equipe que irá realizar Inventário Patrimonial 2018, nos Municípios de Cantá, Bonfim e Normandia/RR. Com saída no dia 03/12/2018 e retorno no dia 04/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03/12/2018.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 961/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Vilmar Florêncio Barbosa, João Paulo da Silva Santos, Rubens dos Santos Sampaio, Dennyson da Costa Nascimento, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, ate ao Município de Pacaraima/RR, esses servidores irão apoiar nas Operações de Fiscalização de Trânsito em parceria com a Polícia Militar, a Prefeitura Municipal de Pacaraima e o Ciretran do local, nos dias 27/11/2018 à 30/11/2018, 06/12/2018 à 09/12/2018, 11/12/2018 à 14/12/2018..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27/11/2018.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 963/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Gilmaria Maia Lima dos Reis, Jéssica Aline de Almeida Pires Bonfim, Raimundo Nonato Moura, a se deslocarem a serviço desta Autarquia, com ônus, até o município de Cantá, Bonfim e Normandia/RR, com o objetivo de assessorar o Diretor Presidente em visita Técnica nos CIRETRANS dos respectivos municípios, com saída no dia 29/11/2018 e retorno para o dia 30/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 29/11/2018.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Portaria Nº 964/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002 e,

Considerando a conclusão e a sugestão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1371/2018, constituída pela Portaria nº 255/2018/GAB/DETRAN/RR, de 07 de maio de 2018, publicada no DOE nº 3235 de 10 de maio de 2018, Reconduzida pela Portaria nº 522/2018/GAB/DETRAN/RR, de 05 de julho de 2018, publicada no DOE nº 3275 de 16 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 1371/2018, em desfavor dos Servidores S. G. B. matrícula 2772-8, E. D. C. matrícula 1047-9 e J. G. M. CPF 703.977.462-37, em virtude de que não foram encontrados elementos mínimos de autoria e materialidade, acerca dos fatos apurados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Boa Vista, 26 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Portaria Nº 965/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XVI, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

Considerando, que a Comissão do PAD Nº 1580/2018, designada pela Portaria nº 387/18/GAB/DETRAN/RR, de 30 de maio de 2018, publicada no DÓE nº 3251 do dia 05 de junho

de 2018 e modificada, na sua composição, pela Portaria nº 520/18/GAB/DETRAN/RR, de 05 de julho de 2018, publicada no DOE nº 3275 do dia 16 de julho de 2018, não concluiu seus trabalhos no prazo inicial e da prorrogação, pelas razões invocadas pela Presidente da Comissão no MEMORANDO N º 023/18/COMISSÃO PAD Nº 1580/2018/DETRAN/RR, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REINSTAUAR o Processo Administrativo Disciplinar Nº 1580/2018, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a devida conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final;

Art. 2º - RECONDUZIR os membros da Comissão, para prosseguirem na apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar;

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 966/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores José Laercio Korinivski (conductor), Alzenir Gladson Mesquita de Campos, Antônio Rodrigues Pinto, Manoel Lázaro de Matos, Tania Maria Silva dos Santos, esses servidores irão realizar os testes práticos de direção veicular, Cícero da Costa Moraes (conductor), Alex Sandro Guedes dos Santos, esses servidores irão realizar os testes teóricos de primeira CNH, no Município de Caroebe e São Luiz - RR. Com saída no dia 06/12/2018 e retorno no dia 08/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 06/12/2018.

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 967/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Alzenir Gladson Mesquita de Campos, Daniel Elias Tribino da Silva (conductor), Idalício Costa, Manoel Lázaro de Matos, Tania Maria Silva dos Santos esses servidores irão realizar os testes práticos de direção veicular e Rondisson Duarte Alves, Cícero da Costa Moraes (conductor), esses servidores irão realizar os testes teóricos de primeira CNH, no Município de Rorainópolis - RR. Com saída no dia 13/12/2018 e retorno no dia 15/12/2018..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 13/12/2018.

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 968/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Cícero da Costa Moraes (conductor), Tania Maria Silva dos Santos, esses servidores irão realizar os testes práticos de direção veicular, no Município de Cantá/RR. Com saída no dia 28/11/2018 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 28/11/2018.

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 969/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Antônio Rodrigues Pinto, Idalício Costa, Jose Laercio Korinivski (conductor), Rondisson Duarte Alves, Tania Maria Silva dos Santos esses servidores irão realizar os testes práticos de direção veicular, e os servidores Cícero da Costa Moraes (conductor), Daniel Elias Tribino da Silva, irão realizar testes teóricos de primeira CNH, no Município de Caracarái - RR. Com saída no dia 01/12/2018 e retorno na mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 01/12/2018.

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 970/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ADILTON CARDOSO GALVÃO, Chefe de Ciretran/Bonfim-RR, matrícula nº 0999-4, com ônus, para tratar de assuntos referentes a documentação da respectiva Ciretran no Município de Boa Vista/RR. Com saída no dia 27/11/2018 e retorno no dia 28/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 27/10/2018.

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 971/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Gilmaria Maia Lima dos Reis, Jéssica Aline de Almeida Pires Bonfim, Raimundo Nonato Moura, a se deslocarem a serviço desta Autarquia, com ônus, até o município de Rorainópolis/RR, com saída no dia 07/12/2018 e retorno para o dia 08/12/2018, e aos municípios de Mucajaí, Iracema, Caracarái, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe/RR, com saída no dia 13/12/2018 e retorno para o dia 14/12/2018, e aos municípios de Alto Alegre, Amajari e Pacaraima/RR, com saída no dia 20/12/2018 e retorno para o dia 21/12/2018, com o objetivo de assessorar o Diretor Presidente em visita Técnica

nos CIRETRANS dos respectivos municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 07/12/2018.
Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA N.º 972/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora Verona Marcelle Silva Machado, matrícula n.º 2604-9, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, para assessorar o Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Finanças na visita técnica dos CIRETRANS, nos municípios de Alto Alegre, Amajari e Pacaraima/RR. Com saída no dia 20/12/2018 e retorno no dia 21/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 20/12/2018.

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA N.º 974/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando, o comunicado do Resultado do Exame Médico Pericial da Junta Médica Oficial do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença própria, ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, mat. n.º 2527-6, Cargo: Agente de Fiscalização de Trânsito, no período de 01/11/2018 a 15/11/2018, 15 (quinze) dias, com base no Art. 180, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 08/02/2017.

Boa Vista-RR, 25 de outubro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA N.º 975/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando, o comunicado do Resultado do Exame Médico Pericial da Junta Médica Oficial do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença própria, à servidora KEITIANE DE ARAÚJO COSTA, mat. n.º 2821-6, Cargo: Agente de Fiscalização de Trânsito, no período de 09/11/2018 a 18/11/2018, 15 (dez) dias, com base no Art. 180, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 09/11/2018.

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA N.º 976/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANTONIA ELINALVA SILVA ARAÚJO, Mat. n.º 0209-7, para responder como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, por motivo de Licença por motivo de Férias do Titular, no período de 28/11/2018 a 07/12/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor seus efeitos a partir do dia 28/11/2018.

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA N.º 982/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 2588-4, para responder pela DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIAD, cumulativamente no período de 26/11/2018 a 30/11/2018, por motivo de Férias do titular no cargo, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 26/11/2018.

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA N.º 984/2018/GAB/DETRAN-RR.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente portaria altera os arts. 05º e 09º da Portaria nº 611/2018/GAB/DETRAN-RR, de 14 de agosto de 2018, do DETRAN/RR, a qual dispõe sobre os procedimentos para registro eletrônico de contrato de credenciamento de veículos, em conformidade com o disposto na Resolução nº 689/2017, do CONTRAN, estabelece requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas e dá outras providências.

Art. 2º - O art. 5º, §5º, "a", da Portaria nº 611/2018/GAB/DETRAN-RR, de 14 de agosto de 2018, do DETRAN/RR, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5. (...)

§ 5º

O não recolhimento das taxas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis da data de vencimento, pela instituição financeira credora implicará no seu descredenciamento junto ao DETRAN/RR e, por via de consequência, o cancelamento dos respectivos processos de registros dos contratos, o cancelamento da anotação de gravame no CRV do veículo, ficando o DETRAN/RR desobrigado de proceder a novos registros, sem prejuízo, ex-offício, desta Autarquia buscar os meios legais para o recebimento do crédito tributário."

Art. 3º - O art. 9º da Portaria nº 611/2018/GAB/DETRAN-RR, de 14 de agosto de 2018, do DETRAN/RR, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O sistema de registro de contratos fornecido pelas empresas credenciadas deve prover o arquivamento do espelho eletrônico do contrato, que deverá ser enviado no prazo de 30 (trinta) dias úteis pela instituição financeira, assinados digitalmente.

Parágrafo único. As informações contidas no Registro de Contratos terão tratamento sigiloso e somente poderão ser fornecidas certidões aos legitimamente interessados no contrato, na forma deste artigo e por intermédio do DETRAN/RR, ressalvada ordem judicial ou por

requerimento da autoridade policial."

Art. 3º. Ficam alterados os incisos X e XI e revogados os incisos XIII e XIV, todos do art. 15 da Portaria nº 611/2018/GAB/DETRAN-RR, de 14 de agosto de 2018, do DETRAN/RR, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. (...)

X - (...)

Apresentar atestado ou certificado apresentado pela Credenciada, referente ao profissional preposto.

É vedada a indicação de um mesmo Preposto operacional por mais de uma interessada credenciada.

XI - (...)

Serviços de apoio técnico especializado, com monitoramento remoto dos registros de atendimento realizados, incluindo treinamento e suporte a usuários, com atendimento presencial, e-mail e central telefônica;

Prestação de serviço com gestão de documentos.

Serviços de registro eletrônico de contratos efetuados em órgãos ou entidades executivas de trânsito brasileiro, executando os serviços previstos para as transações de inclusão ou alteração de registro e aditivo do registro de contrato de alienação dos dados complementares do registro de contratos e aditivo do registro do contrato de alienação fiduciária do agente financeiro da base de dados.

XII - (...)

XIII - declarações subscritas pelo representante legal da interessada de que ..."

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista, 28 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente DETRAN/RR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2015 - DETRAN/RR

PROCESSO N.º 489/2015.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA
CONTRATADA: UNION SECURITY- SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 024/2015, firmado entre as partes, DETRAN/RR e a Empresa UNION SECURITY- SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de outubro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2018

SIGNATÁRIOS: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES - Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE, LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ representante legal da UNION SECURITY- SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2018 - DETRAN/RR

PROCESSO N.º: 2747/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

CONTRATADA: H. M. SILVA-ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de refrigeração com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 na atual redação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.010.4331; Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso 150.

VALOR: O valor do contrato é de 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade até 31/12/2018, adstrita a vigência do crédito orçamentário, conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES - Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e HIAGO MAIA SILVA - Representante Legal, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2016 - DETRAN/RR

PROCESSO N.º 1823/2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CONTRATADA: PAULO GONÇALVES LOPES

OBJETO: O presente instrumento tem como a prorrogação do Contrato Administrativo nº 016/2016, Celebrado ente o DETRAN/RR e o Sr. PAULO GONÇALVES LOPES.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original a contar do dia 09 de novembro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES - Diretor Presidente do DETRAN/RR, pela CONTRATANTE e PAULO GONÇALVES LOPES, pelo CONTRATADO.

EDITAL N.º 08/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 338/02, torna público o resultado preliminar da 2ª etapa do Concurso Público nº 001/2009 do DETRAN/RR, referente à 4ª Turma de Convocados do Curso de Formação para os cargos de Técnico em Atividade de Trânsito - Agente de Fiscalização de Trânsito.

Resultado preliminar no concurso será na seguinte ordem: cargo, nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, nota no Curso de Formação (CF), nota da Prova Objetiva (PO) e Nota Final Preliminar (NFP) no concurso.

GRUPO III

CARGO 15: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO - Agente de Fiscalização de Trânsito:

LOCALIDADE: MUCAJÁ - RR

Classificação	Nome	Nº de inscrição	CF	PO	NFP
6º	MARIA ANTONIA CASTELO SOBRAL	700157204	7,3	57	64,3

LOCALIDADE: BOA VISTA - RR.

Classificação	Nome	Nº de inscrição	CF	PO	NFP
67	RONISSON CAETANO RODRIGUES	70006273	9,1	68,5	77,6
71	GIDEONES DIOGENES CHAVES	700026177	9,1	68	77,6
69	PATRICIA BRANDA RODRIGUES	700051872	8,6	68	76,6
74	ANTONIA ELINALVA SILVA ARAUJO	700071970	8,8	67,5	76,3
81	DONYZETH CAMPOS DE CARVALHO	700063021	9,1	67	76,1
91	VERA CRUZ GUIMARAES BEZERRA	700126449	9,2	66,5	75,7
84	LILLIAN DA SILVA BEZERRA	700134891	8,6	66,5	75,1
82	JOSIMAR FREITAS COSTA	700121544	8,0	67	75
89	VALDENIRA DA SILVA FERREIRA	700064486	8,0	66,5	74,5
94	LEILA MICHELLY RODRIGUES	700002243	8,4	66	74,4

GRUPO III

CARGO 15: TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO - Agente de Fiscalização de Trânsito - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

LOCALIDADE: BOA VISTA - RR

Classificação	Nome	Nº de inscrição	CF	PO	NFP
---------------	------	-----------------	----	----	-----

7º	MARBISON FERREIRA GOMES	700153268	8,2	51,5	59,7
----	-------------------------	-----------	-----	------	------

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A data para interposição de recurso contra as notas deste resultado preliminar será no dia 28/11/2018, no horário das 08h00min às 14h00min, na sala da GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4214, Aeroporto - DETRAN/RR;

2.2. Os recursos interpostos em discordância da previsão contida no item 2.1, serão considerados intempestivos;

2.3. As respostas aos recursos interpostos contra este resultado preliminar estarão à disposição dos candidatos no dia de 29/11/2018, das 09h00min às 14h00min.

Boa Vista - RR, 27 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente
DETRAN-RR**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 024/2018 – DETRAN/RR PROCESSO N.º: 2292/2018.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

CONTRATADA: INFOSOLO INFORMÁTICA S/A - CNPJ: 10.213.834/0001-39

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, na modalidade de credenciamento, de pessoas jurídicas no âmbito do Estado de Roraima, nos termos e condições estabelecidos neste contrato, na Portaria nº 611 de 31 de julho de 2018 e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 na atual redação e Portaria 611 de 31 de julho de 2018.

VALOR: O valor do contrato é de 520,00 (quinhentos e vinte reais), por chassi registrado, o qual deverá ser pago pelas instituições financeiras credoras diretamente ao DETRAN/RR.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de até 03 (três) anos, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado a critério da Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e Armino Jeronimo da Mata Filho e Raquel Amaral Cardoso – Representantes Legal, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO e DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSÃO NÃO ONEROSO.**PROCESSO N.º: 2408/2018.**

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

PERMISSÃO: ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS EIRELI - CNPJ: 06.540.857/0001-80

OBJETO: O presente Termo tem por objeto permitir a instalação de um canal de comunicação informatizada (webservice) entre os sistemas do PERMITENTE e da PERMISSÃO, em caráter precário e gratuito através do qual a PERMISSÃO, coletará em tempo real os valores devidos pelos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma parcelada ou a vista, mediante o uso de cartão de crédito ou débito pessoal ou empresarial (com senha). A PERMISSÃO, aprovada a transação pelo emissor do cartão, pagará integralmente, no(s) Banco(s) autorizados a arrecadar para este Estado e no próprio dia, os débitos quitados na operação.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 e Resolução n.º 736 de 05 julho de 2018 do CONTRAN.

VIGÊNCIA: O presente termo será de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21 novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo PERMITENTE e ROBERTO JOSÉ REGINATO LOFRETA – Administrador, pela PERMISSÃO.

Junta Comercial do Estado de RoraimaPresidente: **Maria Stela Adjafre Pinheiro (Interina)****AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2018**COMUNICAMOS que está suspenso a TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISES E DIAGNÓSTICO REFERENTE AO CONCURSO E PROJETO INTEGRAR, processo 061/2018, para análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Jaime Brasil, 157, Centro, Boa Vista/RR, pelo e-mail cpl@juccerr.gov.br ou através do telefone (95) 2121-5353.MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO
Presidente JUCERR**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**Presidente: **Danque Esbell da Silva****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR****ERRATA DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2018**

Na publicação do dia 14 (Diário Oficial do Estado de Roraima) e 15 (Folha de Boa Vista) de novembro de 2018, referente ao resultado do Pregão Presencial n.º 60/2018, Processo n.º 270/2018, cujo objeto é a aquisição de gerador de energia, roçadeiras e acessórios, para atender a necessidade das agências da CAERR nos municípios de Mucajaí, Iracema, Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe, Pacaraima, Alto Alegre e Amajari quanto aos serviços de limpeza, capina e corte de grama:

ONDE SE LÊ:

“SEGUNDA CHAMADA”.

LEIA-SE:

“PRIMEIRA CHAMADA”.

Enilda Nunes Aragão

Pregoeira – CPL/CAERR

AVISO DE SEGUNDA CHAMADA PARA O PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2018**NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2018****PROCESSO: 270/2018**

OBJETO: Aquisição de gerador de energia, roçadeiras e acessórios, para atender a necessidade das agências da CAERR nos municípios de Mucajaí, Iracema, Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe, Pacaraima, Alto Alegre e Amajari quanto aos serviços de limpeza, capina e corte de grama.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 14/12/2018

HORA: 9h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min, solicitações via

e-mail cpl@caer.com.br ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br

Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2018.

Enilda Nunes Aragão

Pregoeira CPL/CAERR

LICITAÇÃO DESERTA DA TERCEIRA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 47/2018

A Companhia de Águas e esgotos de Roraima, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado da TERCEIRA CHAMADA DO Certame Licitatório referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N.º 210/2018 – CAERR, cujo objeto é a eventual aquisição de transformadores trifásicos, para atender as necessidades desta Companhia na Capital e interior do Estado, foi considerada DESERTA.

Boa Vista – RR, 28 de novembro de 2018.

Enilda Nunes Aragão

Pregoeira – CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de RoraimaPresidente: **Diego Souza Bezerra (Interventor Judicial)****CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, certifica que analisando a solicitação constante do Processo n.º 136/2018, encontrou respaldo no Art. 29, Inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/2016, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 113/2018-PROJUR/CODESAIMA, contido nos autos nas folhas 34/37, opinando pela Dispensa de Licitação para contratação da empresa Mastermaq Softwares Brasil Ltda, especializada em serviço de capacitação de usuários, para operação de software mastermaq nos módulos pacote contábil e e-social, com CNPJ n.º 14.766.429/0001-07, no valor de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2018.

Enoi Rodrigues Barros

Mônica da Silva Julião

João Carlos Souto Maior Sarah

Presidente da CPL

Assessoria Técnica da CPL

Assessoria Técnica da CPL

Ministério Público de RoraimaProcuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes****CORREGEDORIA GERAL****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO 002/2018/CG/MPRR****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO 002/2018/CG/MPRR****RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR N.º 003/2018**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PESSOA CIENTIFICADA: DELCIMAR MOTA DE LIMA, brasileiro, servidor público, RG 111.390 SSP/RR, CPF 382.320.142-53, residente e domiciliado na Rua Gaúcho Dias, nº 495, São Francisco, Boa Vista/RR.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do acórdão proferido pelo E. Conselho Superior do Ministério Público no dia 27/08/2018.

EXTRATO DA DECISÃO: O E. Conselho Superior, à unanimidade, adotou como razão de decidir a manifestação da Corregedoria-Geral, mantendo a decisão exarada, em todos os seus termos.

Boa Vista, 27 de novembro de 2018.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Corregedora-Geral

DIRETORIA GERAL**PORTARIA N.º 1575 - DG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento dos servidores ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK, Assessor Administrativo, HELOÍSA CLÁUDIA GOMES DA ROSA, Assessor Jurídico, CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAUJO, Assessor Jurídico, TC CESAR LEONCIO RIBEIRO, Assessor de Segurança Institucional, 2º SGT KEKE ROSEMBERG RODRIGUES, Policial Militar e SD CANDIDO PINTO DE ARAUJO NETO, Policial Militar, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR no dia 26/NOV18, sem pernoite, para acompanhar e auxiliar a visita ao município de Pacaraima pelos membros do GEAFI e pela comissão do grupo nacional dos direitos humanos (GNDH/CNMP), às instalações do posto de recepção e identificação (PRI), posto de triagem (P TRIG) e abrigo indígena a WARAO, bem como reunião com o Prefeito daquele município.

II - Autorizar o afastamento do servidor LAEDIO SALES DE SOUZA, Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR no dia 26/NOV18, sem pernoite, para conduzir veículo com membros e Procuradora-Geral de Justiça, em viagem institucional ao referido município. Processo SEI N.º 19.26.1000000.0001538/2018-17.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 26/11/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mpb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0014604 e o código CRC D9C4EED8.**PORTARIA N.º 1578 - DG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento dos servidores JULIERNE COSTA NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, WESLEY DOS SANTOS BEZERRA, Auxiliar de Manutenção, ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR no dia 30/NOV18, sem pernoite, para realizar poda do gramado e limpeza em geral do pátio da promotoria.

II - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR no dia 30/NOV18, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores que executam os serviços acima descritos. Processo

SEI N.º 19.26.1000000.0002534/2018-56.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 27/11/2018, às 10:27, conforme art. 1.º, III, "B", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0014906 e o código CRC A956D975.

ERRATA:

- Na Portaria n.º 1550/18 – DG, Publicada no DJE N.º6331 de 23 de novembro de 2018: Onde se lê: "... no dia 26NOV18 ..." Leia-se: "...no dia 29NOV18..."

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO N.º 100-2018

COMARCA: BOA VISTA
 ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA
 PESSOAS IDENTIFICADAS: Pedro Ronaldo Yanes

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo, bem como de que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) Isto posto, por não haver elementos fáticos e jurídicos a ensejarem a atuação deste órgão ministerial, arquive-se a presente Notícia de Fato com as comunicações de praxe.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA - Promotor de Justiça
 Data: 22/11/2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP N.º 036/18

No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ n.º 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATORIO n.º 036/2018, tendo por objeto apurar irregularidades na manutenção/conserto de centrais de ar na Escola Estadual Integral José Vieira de Sales Guerra.

RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
 Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracarái;

Registrar o presente PP em livro correspondente;
 Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
 Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
 Encaminhar ofício para o representante legal da empresa Eletrowoltz para que sejam prestadas informações sobre quais ações foram adotadas para sanar os defeitos das centrais de ar da Escola José Vieira de Sales Guerra, conforme relatório elaborado pelos gestores escolares.

Após, venham os autos conclusos.
 Caracarái/RR, 26 de novembro de 2018.

RAPHAEL TALLE PEREIRA
 Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP N.º 037/18

No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ n.º 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATORIO n.º 037/2018, tendo por objeto apurar irregularidades nas instalações físicas das Escolas Municipais de Caracarái.

RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
 Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracarái;

Registrar o presente PP em livro correspondente;
 Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
 Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
 Encaminhar ofício para Prefeitura de Caracarái, para que sejam prestadas informações sobre o que consta da certidão e, ainda, sobre a falta de lâmpadas nos corredores da Escola Municipal Criança Feliz.

Após, venham os autos conclusos.
 Caracarái/RR, 26 de novembro de 2018.

RAPHAEL TALLE PEREIRA
 Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.º 038/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio do seu membro que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 33, inciso I, da LCE n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n.º 038/2018, tendo por objeto apurar irregularidades no fornecimento de merenda e alimentação, bem como do transporte escolar, nas escolas estaduais localizadas e todo o Município de Caracarái/RR.

RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
 Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracarái;

Registrar o presente IC em livro correspondente;
 Cientificar a Corregedoria-Geral do Ministério Público da presente instauração;
 Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE, nos moldes recomendados na CI CIRC n.º 001/2011/GAB/PJ;
 Que a Oficiala de Promotoria realize diligências in loco para verificar eventual falta de merenda e de transporte escolar nas seguintes escolas: Escola Estadual Roraima, Escola Estadual

Sebastião Benício da Silva, Escola Estadual Valério Magalhães e Escola Estadual Edmur Oliva; Expedir ofícios ao Secretário Estadual de Educação para que sejam prestadas informações sobre as irregularidades apuradas na certidão, quanto às escolas estaduais;
 Após, venham os autos conclusos.
 Caracarái/RR, 26 de novembro de 2018.
 RAPHAEL TALLE PEREIRA
 Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP N.º 039/18

No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ n.º 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATORIO n.º 039/2018, tendo por objeto apurar eventual situação de risco da menor J. A. A, consistente na sujeição a maus tratos e na violação do direito à saúde.

RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
 Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracarái;

Registrar o presente PP em livro correspondente;
 Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
 Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
 Encaminhar ofício para o Conselho Tutelar, para que seja complementado o relatório, incluindo qualificação de RG, CPF, nome completo, data de nascimento, profissão, estado civil e endereço de todos os envolvidos, inclusive testemunhas.

Após, venham os autos conclusos.
 Caracarái/RR, 26 de novembro de 2018.

RAPHAEL TALLE PEREIRA
 Promotor de Justiça Substituto

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

PORTARIA N.º 1842/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO Despacho n.º 34061/2018/DPG-CG/DPG, evento n.º 0071940, em teor do Processo SEI n.º 004710/2018;

RESOLVE:
 Designar, o Defensor Público, Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para atuar excepcionalmente, na defesa dos interesses do assistido E. G. de S. R., nos autos n.º Processo N.º 0804495-81.2018.8.23.0010, da Comarca de Alto Alegre, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral
 Em 21 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 22/11/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0072337 e o código CRC 6D5EFC9A.

PORTARIA N.º 1847/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34255/2018/DPG-CG/DPG, evento 0072335; Teor do Processo 004725/2018;

RESOLVE:
 Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Dr.ª ANDREIA RENATA VIANA VILACA DOS SANTOS, no dia 21 de novembro do corrente ano, ao município de Mucajaí/RR, com o objetivo de realizar audiências designadas pelo Juízo dessa Comarca, atendimentos em contraditório, peticionamentos e o que mais couber na Unidade Defensorial do Município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral
 Em 21 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 22/11/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0072430 e o código CRC F3C2E55E.

PORTARIA N.º 1849/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os Memorandos n.º 5862 e 5863/2018/CA-CRI/DPG, eventos 0072416 e 0072442; Teor do Processo SEI n.º 001566/2018;

RESOLVE:
 I - Designar o Defensor Público, Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir a Defensora Pública, Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, nas audiências de custódia do dia 28 de novembro do corrente ano.

II - Designar a Defensora Pública, Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, para substituir o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, nas audiências de custódia do dia 30 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral
 Em 21 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 22/11/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0072514 e o código CRC D119073F.

PORTARIA N.º 1850/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34020/2018/DPG-CG/DPG, evento 0071869, teor do Processo SEI n.º 004702/2018;

RESOLVE:
 Designar os Servidores abaixo relacionados, para participarem das ações que serão realizadas pela Defensoria Itinerante, no município do Cantá (Vila Santa Luzia, Vila Serra Grande I, Vila Central, Comunidade Malacacheta e Vila São José), no período de 26 a 30 de novembro do

corrente ano, com ônus.

Servidores:

- JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA



- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 22 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 22/11/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0072632 e o código CRC 86D9635D.

PORTARIA N.º 1852/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:



TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1836/2018/DPG-CG/DPG, de 13 de novembro de 2018, publicada no DOE n.º 3358, de 14 de novembro de 2018, que autorizou o deslocamento da Defensora Pública Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública de Caracará/RR, para excepcionalmente, atuar na Sessão do Tribunal do Juri de Rorainópolis/RR, no dia 22 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 22 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 22/11/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0072652 e o código CRC 27888982.

PORTARIA N.º 1857/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 33838/2018/DPG-CG/DPG, evento [0071491](#), teor do Processo SEI n.º [004271/2018](#);

Resolve:

Designar a Defensora Pública e o Servidor Público abaixo relacionados, para prestarem atendimento e orientações jurídicas aos jurisdicionados no evento "Dia da Indústria Roraimense 2018" que se realizará no dia 24 de novembro do corrente ano, das 08 às 13h, no SESI, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 3710, Bairro Aeroporto, sem ônus. Defensora Pública

- Dr.ª ROSINHA PEIXOTO CARDOSO

Servidor Público



- PAULO TARCÍSIO ALVES RAMOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 22 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 22/11/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0072780 e o código CRC 88DC2957.

PORTARIA N.º 1858/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública de Caracará/RR, para atuar nas audiências realizadas no Juizado da violência Doméstica da Comarca de Boa Vista/RR, e participação no Curso de Desometria da Pena, realizado na EJUR, no dia 22 de novembro do corrente ano, com ônus. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Terezinha Muniz de Souza Cruz

Defensora Pública-Geral

Em 22 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 22/11/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0072787 e o código CRC F36DCBD.

PORTARIA N.º 1860/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Comunicar o seu deslocamento ao Município de Bonfim/RR, no dia 23 de novembro do corrente ano, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais no referido Município, com ônus.

II – Autorizar o deslocamento do Servidor Público CELTON RAMOS DOS SANTOS, ao Município de Bonfim/RR, no dia 23 de novembro do corrente ano, a fim de assessorar a Defensora Pública-Geral nos assuntos a serem tratados no referido Município, com ônus.



III – Designar o Servidor Público THIAGO CAETANO DA SILVA, para transportar a Defensora Pública-Geral e o servidor acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 22 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 22/11/2018, às 18:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0072945 e o código CRC 90D6695D.

PORTARIA N.º 1861/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34511/2018/DPG-CG/DPG, evento n.º [0072881](#), em teor do Processo SEI n.º [00474/2018](#);www.imprensaoficial.rr.gov.br

RESOLVE:



Autorizar o afastamento da Defensora Pública, Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, no período de 29 a 30 de novembro do corrente ano, para participar do Encontro das Defensoras e Defensores Públicos da Região Sudeste, e da Assembléia Geral Ordinária da ANADEP – Associação Nacional dos Defensores Públicos, que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte – MG, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 23 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 23/11/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0073053 e o código CRC F7E4D739.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 1813/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 37/2018 - Escrivania/RLIST/JRR, evento [0060009](#);CONSIDERANDO o Memorando n.º 5861/2018/CI-SL/CINT/DPG, evento [0072401](#);

RESOLVE:



Designar a Defensora Pública, Dr.ª ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para, nas defesas dos usuários dos serviços da Defensoria Pública do Estado de Roraima, realizar as Sessões de Juri designadas pelos Juizes das Varas do Tribunal do Juri das Comarcas de Rorainópolis/RR e de São Luiz do Auaú/RR, para o período de 26 a 27 de novembro do corrente ano, respectivamente, autorizando seu deslocamento de Boa Vista no dia 25, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Terezinha Muniz de Souza Cruz

Defensora Pública-Geral

Em 23 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 23/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0073127 e o código CRC EB21A472.

PORTARIA N.º 1868/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:



Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública de Caracará/RR, para atuar nas audiências realizadas no Juizado da violência Doméstica da Comarca de Boa Vista/RR, no dia 23 de novembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Terezinha Muniz de Souza Cruz

Defensora Pública-Geral

Em 23 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 23/11/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0073158 e o código CRC E4DBB739.

PORTARIA N.º 1890/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 5896/CA-CRI/DPG, evento [0072796](#). Teor do Processo SEI n.º [001566/2018](#);

RESOLVE:



Designar a Defensora Pública, Dr.ª ELCENI DIOGO DA SILVA, para substituir a Defensora Pública, Dr.ª JEANE MAGALHÃES XAUD, nas audiências de custódia do dia 26 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 26 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 26/11/2018, às 19:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0073467 e o código CRC 432150E8.

PORTARIA N.º 1896/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1850/2018/DPG-CG/DPG, evento [0072632](#).

RESOLVE:



Autorizar o deslocamento do Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, ao Município do Cantá-RR, no dia 26 de novembro do corrente ano, a fim de transportar a Equipe da Defensoria Itinerante, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 26 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 26/11/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0073690 e o código CRC D34FE8B5.



PORTARIA N.º 1897/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1860/2018/DPG-CG/DPG, de 22 de novembro de 2018, que comunicou o deslocamento da Defensora Pública-Geral, e dos Servidores Públicos, CELTON RAMOS DOS SANTOS e THIAGO CAETANO DA SILVA, no dia 22 de novembro do corrente ano, para viajar ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de tratar de assuntos

institucionais no referido Município.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral
 Em 26 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 26/11/2018, às 19:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0073693 e o código CRC 7823BDCD.

PORTARIA Nº 1899/2018/DPG-CG/DPG



A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Convalidar o seu deslocamento no dia 23 de novembro do corrente ano, para viajar ao Município de Alto Alegre-RR, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais junto à Prefeitura Municipal do referido Município, com ônus.

II – Convalidar a Designação do Servidor Público THIAGO CAETANO DA SILVA, que transportou a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral
 Em 26 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 26/11/2018, às 19:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0073701 e o código CRC ED04976A.

PORTARIA Nº 1900/2018/DPG-CG/DPG



A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 1779/2018, 0069809;

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o comunicado de deslocamento da Defensora Pública-Geral, Drª. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, a Brasília/DF, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral
 Em 26 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 26/11/2018, às 19:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0073704 e o código CRC A76B991F.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CERTIDÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1700/2018

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 211/2018/DPG-CG/DPG DE 01 DE MARÇO DE 2018, manifesta-se pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a pagamento de despesa com a “Aquisição de Kits Raspberry para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e no interior”, no valor total de R\$ 6.298,50 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), em favor de FILIPE-FLOP Componentes Eletrônicos - EIRELI- EPP, CNPJ: 12.672.380/0001-90, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 242/2018, exarado pela CONJUR/DPE/RR, EP SEI Nº 0070764.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE ALVES DA CUNHA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 27/11/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
--	---

	Documento assinado eletronicamente por FELIPE ARAÚJO MUNIZ DE LIMA, Membro da Comissão Permanente de Licitação, em 27/11/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
--	--

	Documento assinado eletronicamente por FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA, Membro da Comissão Permanente de Licitação, em 27/11/2018, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
--	--


	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0073858 e o código CRC 9313E677.
--	---

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1700/2018

Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a pagamento de despesa com a “Aquisição de Kits Raspberry para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e no interior”, no valor total de R\$ 6.298,50 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), em favor de FILIPE-FLOP Componentes Eletrônicos - EIRELI- EPP, CNPJ: 12.672.380/0001-90, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 242/2018, exarado pela CONJUR/DPE/RR, EP SEI Nº 0070764.

Terezinha Muniz de Souza Cruz
 Defensora Pública Geral

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 28/11/2018, às 09:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
--	---

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0073906 e o código CRC AC43C7CB.
--	---

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Presidente: **Jalser Renier Padilha**

PROCESSO DE INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 001/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição do Estado de Roraima e no Regimento Interno, que dispõem sobre o processo de indicação de Membro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima pela Assembleia Legislativa, mediante as condições estabelecidas neste

Edital, torna pública a abertura do processo para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Essen Pinheiro Filho, conforme o comunicado do Tribunal de Contas do Estado de Roraima por meio do Ofício nº 21/2018/GAPRE/PLENO-TCERR, lido em Sessão Extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de indicação será regido por este Edital; pelos artigos 73, 75 e 84 da Constituição da República; artigo 46 da Constituição Estadual; Decreto Legislativo 007/06 e Resolução 022/06, publicados no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2006 e executado pela Comissão Especial criada pela Resolução nº 014/2018, publicada no Diário Oficial Suplementar nº 2879-A da Assembleia Legislativa de 27 de novembro de 2018, em conjunto com a Mesa Diretora.

1.2 O processo de indicação será composto pelas seguintes etapas:

1.2.1 Primeira etapa:

a) abertura do prazo de 2 (dois) dias para apresentação de requerimento pelos candidatos;
 b) análise das credenciais e do preenchimento dos requisitos exigidos neste Edital, a ser realizada pela Comissão Especial.

1.2.2 Segunda Etapa:

a) sabatina dos candidatos classificados na primeira etapa, a ser realizada pela Comissão Especial;
 b) encaminhamento dos respectivos processos à Mesa Diretora para serem submetidos à deliberação do Plenário.

1.2.3 Terceira Etapa:

a) apresentação pela Mesa Diretora de Projeto de Decreto Legislativo contendo os nomes dos candidatos que serão submetidos ao Plenário;
 b) realização da sessão de escolha.

1.2.4 Quarta Etapa:

a) publicação do nome escolhido em forma de Decreto Legislativo;
 b) encaminhamento do Decreto Legislativo ao Chefe do Poder Executivo para nomeação.

2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Roraima serão assim escolhidos:

a) 3 (três) pelo Governador do Estado, cabendo a este indicar um de sua livre escolha, 1 (um) dentre os Auditores e 1 (um) dentre membros do Ministério Público junto ao Tribunal, necessariamente; e

b) 4 (quatro) escolhidos pela Assembleia Legislativa.

2.2 Cabe à Assembleia Legislativa indicar Conselheiros para 1ª, 2ª, 6ª e 7ª vagas e ao Poder Executivo indicar para 3ª, 4ª e 5ª vagas.

3 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER À VAGA DE CONSELHEIRO

3.1 São requisitos para concorrer à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas Estadual:

a) ter nacionalidade brasileira;
 b) ter mais de 35 (trinta e cinco) e menos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;
 c) ter idoneidade moral e reputação ilibada;
 d) possuir notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;
 e) ter mais de 10 (dez) anos de exercício de função ou efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados na letra “d” do item 3.1.

4 DA APRESENTAÇÃO DAS CREDENCIAIS

4.1 Os candidatos à vaga deverão apresentar, nos dias 6 e 7 de dezembro do corrente ano, requerimento de inscrição no processo de indicação de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, com a assinatura de pelo menos 1/3 (um terço) dos Membros da Assembleia Legislativa, vedada a assinatura de mais de seis requerimentos por Deputado.

4.1.1 O requerimento deverá ser acompanhado das seguintes credenciais:

a) curriculum vitae, acompanhado de documentos que comprovem os dados apresentados;
 b) documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos do item 3.1 deste edital;
 c) certidão negativa de condenação junto ao Tribunal de Contas do Estado; e
 d) certidão comprobatória do tempo de serviço em atividade pública, nos termos da letra “e” do item 3.1.

4.1.2 O requerimento deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Especial, via Protocolo-Geral da Assembleia Legislativa, no horário das 8h às 18h.

4.1.3 Os requerimentos extemporâneos não serão recebidos pela Comissão Especial.

4.2 O Parlamentar que assinar mais de seis requerimentos, de que trata o item 4.1 deste Edital, terá desconsiderada a assinatura, pela Comissão, nos últimos requerimentos que assinar, validando-se os seis primeiros e desprezando-se os demais.

4.3 Não será conhecido o requerimento que não contiver a assinatura de pelo menos 1/3 (um terço) dos Membros da Assembleia Legislativa.

4.4 O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados no item 4.1 deste Edital será eliminado pela Comissão Especial.

4.5 A apresentação de informações inverídicas ou documentos falsificados implicará na eliminação do candidato pela Comissão Especial.

4.6 A eliminação de qualquer candidato pela Comissão Especial se dará mediante decisão motivada.

4.7 Todos os documentos indicados no item 4.1 somente serão considerados válidos pela Comissão se apresentados em original, quando for o caso, ou cópia autenticada por tabelião.

5 DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL E SUA COMPETÊNCIA

5.1 A Comissão Especial, criada pela Resolução nº 014/2018, compete analisar as propostas apresentadas pelos candidatos e o preenchimento dos requisitos elencados neste Edital.

5.2 A Comissão é composta por 5 (cinco) membros e funcionará sob a presidência do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

5.3 Após as análises dos requerimentos e da respectiva documentação, a Comissão publicará edital com a relação dos candidatos que preencherem os requisitos exigidos neste Edital, designando data e horário para a arguição em sabatina.

5.4 Eventual recurso contra a decisão da Comissão que eliminar candidato por falta de preenchimento dos requisitos exigidos neste Edital deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Especial, via Protocolo-Geral da Assembleia Legislativa, no dia útil subsequente à da publicação do edital previsto no item 5.3, no horário das 8h às 18h.

5.5 A Comissão terá o prazo de 2 (dois) dias para a apreciação dos possíveis recursos interpostos.

5.6 Sendo provido o recurso, será publicado edital contendo o nome do recorrente, o dispositivo da decisão e a data e horário para a sabatina.

5.7 A interposição de recurso não suspende os atos da Comissão.

5.8 Concluídos os procedimentos de análise e arguição, a Comissão Especial emitirá parecer conclusivo e encaminhará os processos à Mesa Diretora.

6 DA ESCOLHA E DA SESSÃO DELIBERATIVA

6.1 Recebido o processo com o parecer e verificado o atendimento dos requisitos legais, a Mesa Diretora apresentará Projeto de Decreto Legislativo com todos os nomes que serão submetidos ao Plenário.

6.2 Haverá 2 (dois) escrutínios secretos para a escolha dos nomes, ressalvado o caso em que qualquer dos candidatos obtenha a maioria absoluta dos votos no primeiro escrutínio.

6.3 Será considerado escolhido para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos no primeiro escrutínio.

6.4 Não sendo alcançada a maioria absoluta na primeira votação, apenas os 2 (dois) candidatos mais votados participarão da segunda.

6.4.1 Havendo empate para a fixação dos participantes em possível segundo escrutínio, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de serviço público;
 b) maior tempo de exercício de mandato eletivo;
 c) maior idade do candidato.

6.4.2 Persistindo o empate, realizar-se-á uma votação em escrutínio secreto apenas com os nomes dos candidatos empatados, sendo classificado, para continuar no pleito, o candidato

mais votado.

6.5 Verificados os nomes dos 2 (dois) candidatos mais votados, será realizada uma segunda votação, em escrutínio secreto, sendo considerado escolhido o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.6 Se houver empate na segunda votação, será declarado escolhido o candidato mais idoso.

6.7 As votações serão secretas e em cédulas únicas, constando em cada cédula o nome de todos os candidatos que serão submetidos à votação.

6.8 Em caso de segundo escrutínio, constarão nas cédulas apenas os nomes dos 2 (dois) candidatos mais votados no primeiro escrutínio.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O nome escolhido para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima será publicado em forma de Decreto Legislativo e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para nomeação em prazo legal.

7.2 Publicado o ato de nomeação, o Conselheiro será empossado pelo Tribunal de Contas no prazo de 30 (trinta) dias, permitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação do Conselheiro nomeado.

7.3 Todos os atos do processo de indicação serão publicados no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

Boa Vista, 28 de novembro de 2018.

Deputado Estadual JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual NALDO DA LOTERIA

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual MARCELO CABRAL

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº – Centro – Pacaraíma – RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2018, Tipo: Menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde Porte IV, na Comunidade Indígena Contão, no município de Pacaraíma/RR – objeto da Proposta 11513.1310001/18-003, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 14/12/18, às 08hrs. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo. Pacaraíma-RR, 27 de Novembro de 2018. Elivania do Socorro B. de Oliveira. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/18.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº – Centro – Pacaraíma – RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2018, Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de veículo ambulância remoção simples, tipo Furgoneta, objeto da Proposta 11513.131000/1177-13 e Termo de Compromisso nº 1400451712202012634, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada com a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 11/12/18, às 9hrs. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo. Pacaraíma-RR, 27 de Novembro de 2018. Elivania do Socorro B. de Oliveira – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/18.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº – Centro – Pacaraíma – RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2018, Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – Objeto do Convênio 828086/2016/SUDAM/MI/SUDAM, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada com a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 11/12/18, às 11hrs. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo. Pacaraíma-RR, 27 de Novembro de 2018. Elivania do



Socorro B. de Oliveira – Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 060/2018. Pregão Presencial nº 023/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA. CNPJ: 01.612.675/0001-54. Contratada: M H R MARTINS - ME. CNPJ: 08.431.668/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria, assessoria e prestação de contas de convênios junto ao governo federal e estadual, monitoramento a operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (SICONV). Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total de R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Fonte de Recurso: Próprio. Data de Assinatura: 09/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, SEDIADA NA RUA CICI MOTA, S/N – CENTRO – UIRAMUTÃ-RR TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 124/2018, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DE UIRAMUTÃ/RR – PROPOSTA SISMOB 12409.5700001/13-002, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 08:30 DO DIA 16/01/2019. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS DEVERÁ SER FEITO PELOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE CD OU PEN – DRIVE.

UIRAMUTÃ – RR, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA

PRESIDENTE DA CPL/UIRAMUTÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, SEDIADA NA RUA CICI MOTA, S/N – CENTRO – UIRAMUTÃ-RR TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 132/2018, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MATURUCA – PROPOSTA SISMOB 12409.5700001/15-002, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 10:00 DO DIA 16/01/2019. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS DEVERÁ SER FEITO PELOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE CD OU PEN – DRIVE.

UIRAMUTÃ – RR, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA

Presidente da CPL/UIRAMUTÃ

Outras publicações

ENGEXATA ENGENHARIA LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 07.654.734/0007-29 e I.E 24.011890-4, situada à Av. Santos Dumont, nº. 1681 Sala A, bairro: São Francisco em Boa Vista – RR, vem através deste comunicar o extravio dos seguintes documentos: FAC Cadastro e FIC Cadastro.